

Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL Nº. 2.265, DE 19 DE JUNHO DE 2.018

"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências."

Luis Gabriel Fernandes da Silveira, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1°. - Ficam estabelecidas as metas e prioridades da Administração Pública Municipal de Rio Grande da Serra para o exercício financeiro de 2.019 que orienta a elaboração da Lei Orçamentária, atendendo os dispositivos determinados pela Lei Complementar n°. 101, de 04 de maio de 2000, bem como pelos princípios estabelecidos na Constituição Federal em seu artigo 165, na Constituição Estadual, no que couber, na Lei n°. 4.320, de 17 de março de 1964 e do artigo 98 e seguintes da Lei Orgânica do Município.

Art. 2°. - A elaboração da proposta orçamentária do Município para o exercício de 2.019 será elaborada e executada observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, sem que tal regra constitua limite a programação das despesas, compreendendo:

I - as Metas Fiscais;

II - as Prioridades da Administração Municipal;

III - a Estrutura dos Orçamentos;

IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;

V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;

VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;

VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e

VIII - as Disposições Gerais.







Estado de São Paulo

CAPÍTULO I DAS METAS FISCAIS

Art. 3°. - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4°. da Lei Complementar n°. 101, de 04 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2.019 estão identificados nos Demonstrativos I, e de IV a VIII desta Lei.

Art. 4º. - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 5°. - Os Anexos de Metas Fiscais referidos no artigo 2°., integram esta Lei e constituem-se de:

I – Tabela 1 – Demonstrativo 1 - Metas Anuais;

II — Tabela 2 — Demonstrativo 2— Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

III – Tabela 3 – Demonstrativo 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

IV – Tabela 4 – Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

 $\mbox{$V-$}$ Tabela 5 – Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

VI – Tabela 6 – Demonstrativo 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;

VII – Tabela 7 – Demonstrativo 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

VIII — Tabela 8 — Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.







Estado de São Paulo

CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 6°. - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2.019, são aquelas definidas e demonstradas no Plano Plurianual do quadriênio 2.018 a 2.021, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta Lei.

§ 1º. - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2.019 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2°. - Na elaboração da proposta orçamentária para 2.019, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

§ 3°. - Além da observância das prioridades e metas mencionadas nos termos do caput do art. 3°. desta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, atenderão ao disposto no art. 45 da Lei Complementar n°. 101/2.000.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 7°. - O orçamento para o exercício financeiro de 2.019 abrangerá os Poderes Executivo, Legislativo, o Fundo de Previdência, e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade.

Art. 8°. - A Lei Orçamentária para 2.019 evidenciará as Receitas e discriminará as Despesas de cada Órgão e Unidade Orçamentária, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operação especial, com suas respectivas dotações, subdividas através das categorias econômicas, grupos de natureza, modalidades de aplicação e respectivas fontes de recursos, códigos de aplicação, e conforme disposto nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.







Estado de São Paulo

CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 9°. - O Orçamento para o exercício de 2.019 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Executivo e Legislativo, e Fundo de Previdência, conforme disposto nos artigos 1°., § 1°., 4°. I, "a" e 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 10 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2.019 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes, conforme determinação do artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Único - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subsequentes e as respectivas memórias de cálculo, consoante o disposto no artigo 12, § 3°. da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 11 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Executivo e Legislativo, respectivamente, por decreto ou ato da mesa, objetivando assegurar o equilíbrio entre a receita e a despesa, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, conforme autoriza o artigo 9°. da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º. - Na limitação de empenho e movimentação financeira serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, especialmente nas áreas de educação, saúde e assistência social;

§ 2°. - Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento da dívida de precatórios judiciais;







Estado de São Paulo

- § 3º. Também não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados;
- § 4°. A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo ao disposto no artigo 31 da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- § 5°. Na ocorrência de calamidade pública serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação nos termos do disposto no artigo 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- § 6°. A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.
- § 7°. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.
- Art. 12 Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro do exercício de 2.018.

Parágrafo único - Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 13 - O Orçamento para o exercício de 2.019 destinará recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 3% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 15% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, consoante disposto no artigo 5°., III da Lei de Responsabilidade Fiscal.







Estado de São Paulo

§ 1°. - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais suplementares, conforme previsão contida no artigo 5°. III, "b" da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 2°. - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2.019, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 14 - Os investimentos com duração superior a 12 meses, conforme determina o artigo 5°., § 5°. da Lei de Responsabilidade Fiscal, só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual.

Art. 15 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para as Unidades Orçamentárias e Executoras, se for o caso, conforme previsão do artigo 8°. da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo único — A programação financeira e o cronograma de desembolso de que trata este artigo, poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 16 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2.019, com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido, consoante disposto no artigo 8°., parágrafo único e 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 17 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2.019, constante do Anexo Próprio desta Lei, conforme dispõe o artigo 4°., § 2°., V e artigo 14, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita.

Art. 18 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas beneficiará somente aquelas de caráter educativo, de saúde, assistencial,







Estado de São Paulo

recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal sem fins lucrativos, de atividade de natureza continuada, dependendo de autorização em lei específica.

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal, conforme determina o artigo 70, parágrafo único da Constituição Federal.

Art. 19 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o artigo 16, incisos I e II da Lei de Responsabilidade Fiscal deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3°. da Lei de Responsabilidade Fiscal, são consideradas despesas irrelevantes, aqueles decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2.019, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado nos incisos I e II, do artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666/1993, devidamente atualizado.

Art. 20 — Consoante disposto no artigo 45, da Lei de Responsabilidade Fiscal, as obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito.

Art. 21 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 22 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2.019 a preços correntes.

Art. 23 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos.







Estado de São Paulo

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo, consoante previsão do artigo 167, VI da Constituição Federal.

Art. 24 — Conforme previsão contida no artigo 167, I, da Constituição Federal, durante a execução orçamentária de 2.019, o Poder Executivo Municipal, autorizado por Lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Orçamentárias e Executoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2.019.

Parágrafo Único - O montante de Emendas propostas pelo Legislativo ao projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2.019 poderá ser de até 1,0% (um por cento) dos recursos próprios sem vinculação específica.

Art. 25 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3°. da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4°, "e" da Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 26 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2.019 serão objetos de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 27 - A Lei Orçamentária de 2.019 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final







Estado de São Paulo

do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na Lei de Responsabilidade Fiscal (artigos 30, 31 e 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 28 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (artigo 32, § 1°., I) da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 29 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira, consoante previsão contida no artigo 31, § 1°., II da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 30 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizadora, poderão, em 2.019, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme dispõe o artigo 169, § 1°., inciso II da Constituição Federal.

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2.019.

Art. 31 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2.019, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2.018, acrescida de 10%, obedecidos os limites prudenciais de 51,30 % e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (artigo 71 da Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 32 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no artigo 20, III da Lei de Responsabilidade Fiscal.







Estado de São Paulo

Art. 33 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme previsto no artigo 19 e 20 da Lei de Complementar nº101/200:

I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;

II - eliminação das despesas com horas-extras;

III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;

IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 34 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1°. da Lei de Responsabilidade Fiscal, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 35 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal).







Estado de São Paulo

Art. 36 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita consoante art. 14 § 3°. da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 37 – O Poder Executivo poderá submeter ao Legislativo, proposta de lei dispondo sobre alteração na legislação tributária, especialmente sobre:

I – revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a

 II – revogações das isenções tributárias que contraírem o interesse público e a justiça social;

III – revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de policia do Município;

 IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

Art. 38 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação consoante disposto no artigo 14, § 2°. da Lei Complementar n°. 101/00.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 39 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º. - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.







Estado de São Paulo

§ 2°. - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2.019, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 40 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 41 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 42 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 43 - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Anexo de Metas e Prioridades, sempre que houver prioridade, com prévia autorização do Legislativo.

Art. 44 – A Lei Orçamentária indicará as fontes de recursos, determinadas por Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

§ 1°. - O Município poderá incluir na Lei Orçamentária, outras fontes de recursos, além das determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

§ 2°. - As fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária poderão ser modificadas por decreto do Poder Executivo.

§ 3°. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desdobrar as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária.







Estado de São Paulo

Art. 45 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 19 de junho de 2.018 - 54°. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luis Gabriel Fernandes da Silveira Prefeito Municipal

PjLei nº. 14/18 = PM Autógrafo nº. 027.06.2018 = CM Processo nº. 1.313/2018

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.



Os campos em devem s	ser preenchidos com as respectivas informações
Exercício:	
Esfera de Governo:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
Unidade de valor:	

Inflação projetada, de acordo com índice:

Fonte da projeção dos índices de inflação:	Tesouro Nacional
Índice utilizado:	IPCA
Inflação de 2016	4,5000%
Inflação de 2017	4,5000%
Inflação projetada 2018	4,5000%
Inflação projetada 2019	4,2500%
Inflação projetada 2020	4,2500%
Inflação projetada 2021	4,2500%

PIB estadual projetado:

Fonte da projeção do PIB	Tesouro Nacional
PIB do estado em 2015 (milhares):	
PIB do estado em 2016 (milhares):	0,00
PIB do estado em 2017 (milhares):	2.001.423.000.00
PIB do estado projetado para 2018 (milhares):	
PIB do estado projetado para 2019 (milhares):	0,00
PIB do estado projetado para 2020 (milhares):	0,00
PIB do estado projetado para 2021 (milhares):	0.00

Assinaturas (máximo 4):

1 - Nome:	
1 - Cargo:	
1 - Documento:	
2 - Nome:	
2 - Cargo:	
2 - Documento:	
3 - Nome:	
3 - Cargo:	
3 - Documento:	
4 - Nome:	
4 - Cargo:	
4 - Documento:	

Tabela 1 - Metas Anuais

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS 2019

LRF, art. 4°, § 1

ESFECIFICAÇÃO V		Constitution of the second of			2020				
			, , and , o		7777			2021	
Receita Total	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/	Valor Corrente (c)	Valor Constants	% PIB (c/
The state of the s	86.319.206,00	82.800 197.60	A A50	00 044 700 70		FIL	(6)	t aron Comstantic	PIB)
Receitas Primárias (I)	108,299,289,53	103 884 240 59	001,4	07.027.449,00		4,517	91.121.931,00	80.425.676.66	4 697
Despesa Total	86.319.206.00	82 800 197 60	0,083	97.474.432,85			99,195,438,48		5 113
Despesas Primárias (II)	107 627 660 00	103 230 064 63	4,430	87.627.449,00		4,517	91.121.931,00		4 697
Resultado Primário (III = I – II)	671 629 53	644 249 05	5,548	96.812.530,00	89.079.842,89	4,991	102.530.400,00		F 285
Resultado Nominal	565 240 37	644.240,93	0,035	10,219,041,00	9.402.817,66	0,527	10.768.825.40	9 504 737 88	0,203
Dívida Pública Consolidada	18 625 222 CE	042.197,00	0,029	5.450.331,73	5.014.998,52	0,281	-3.744.769.75	-3 305 193 80	0,033
Dívida Consolidada I íguida	40.020.020,00	40.643.005,90	2,507	43.583.039,06	40.101.940.03	7 20.7	20 754 064 07	00,000.100,00	(0,130)
compounded Enduina	48.625.333,65	46.643.005,90	2.507	43 583 039 06	40 404 040 02		70,400.107.00	34.203.016,28	1,998
				00,000,000	40.101.840,03	7,77	38.751.864,07	34.203.016.28	1 998
Receitas Primárias Advindas de PPP(IV)									ono!
Despesas Primárias geradas por PPP(V)									
Impacto dos Saldos das PPP(VI)=(IV-V)									
TOO A THE PARTY OF									

000
0
000

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2019

LRF, art. 4°, §2°, inciso I

	The state of the s					minimo
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em	% PIB	Metas Realizadas em	% PIR	Variação	
E	2017 (a)		2017 (a)	9	Valor (c) = $(h-a)$	0,6 (0/3)
Receita Total Receita Não-Financeira (I) Despesa Total Despesa Não-Financeira (II) Resultado Primário (I–II) Resultado Nominal Divida Pública Consolidada Divida Consolidada Líquida	89.896.988,61 85.311.135,61 91.109.372,75 89.968.147,51 4657.011,90 9.327.423,21 41.110.284,97	4,492 4,563 4,495 (0,233) 0,466 2,054	80.966.836,44 80.646.091,70 72.897.050,85 68.399.667,29 12.246.424,41 42.464.0497 50.678.642,52	4,045 4,029 3,642 3,418 0,612 2,122 2,532	4.665.043,91 4.665.043,91 -18.212.321,90 -21.568,480,22 16.903,436,31 33.136,621,76 9.568.357,55	-9,934 -5,468 -19,990 -23,973 -362,967 355,260 23,275

FONTE/NOTAS:

000
0 0 0

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

LRF, art.4°, §2°, inciso II

milhares			%	3,99 1,77 3,99 5,91 -603,84 4,19 -11,08
			2021	91.121.931,00 99.195.438,48 91.121.931,00 102.530.400,00 -3.334.961,52 4.831.174,99 38.751.864,07
		/0	%	1,52 -10,00 1,52 -10,05 -1,45 -992,06 -10,37
		0000	7777	87.627.449,00 97.474.432,85 87.627.449,00 96.812.530,00 661.902,85 -5.042.294,59 43.583.039,06
	55	%	0/	-20,63 83,99 -20,63 73,06 -120,16 -96,64 8,88 25,21
SECOS COPPENIES	LECOS CORRENII	2019		86.319.206,00 108.299.289,53 86.319.206,00 107.627.660,00 671.629,53 565.240,37 48.625.333,65 48.625.333,65
VALORES A PRECOS	AL CANON	%	70.00	34,51 -27,01 49,18 -9,08 -127,20 80,53 -10,44 -22,12
VA		2018	109 740 660 00	58.860.320,25 108.748.660,00 62.191.489,02 -3.331.168,77 16.839.118,55 44.661.064,90 38.834.002,36
	/0	%	1 00	2,16 -3,46 -1,92 33,08 -68,58 21,30 21,30
	7117	7107	80,966,836,44	80.646.091,70 72.897.050,85 68.399.667,20 12.246.424,50 9.327.423,21 49.866.188,73
	2016	0.000	79.384.434,41	78.937.581,34 75.512.348,82 69.735.337,16 9.202.244,18 29.688.583,02 41.110.284,97
ESPECIFICACÃO		Receits Total	Income 10tal	Receitas Não-Financeiras (I) Despesa Total Despesas Não-Financeiras (II) Resultado Primário (I – II) Resultado Nominal Dívida Pública Consolidada Dívida Consolidada Líquida

			I	%	-0,25 -2,38 -0,25 1,59 -583,30 -8,09 -14,71
			1000	2021	80.425.676,66 87.551.483,75 80.425.676,66 90.494.974,24 -2.943.490,49 -4.264.072,47 34.203.016,28
			70	0/	-2,62 -13,66 -2,62 -13,72 -5,47 -965,69 -14,02
			2020	0707	80.628.399,96 89.688.877,71 80.628.399,96 89.079.842,89 609.034,82 -4.639.552,44 40.101.940,03
	ES	-	%	0000	-23,86 -23,86 -23,86 -119,34 -96,78 -4,44 -20,11
	VALORES A PREÇOS CONSTANTES	0.00	6107	00 000 000	82.800.197,60 103.884.210,58 82.800.197,60 103.239.961,63 644.248,95 542.197,00 46.643.005,90 46.643.005,90
2000	LUKES A PK	/0	20	28 52	26,53 -30,16 42,76 -12,99 -12,03 72,76 -14,29 -25,48
17.4	VA	2018	2018	108 748 660 00	58.860.320,25 108.748.660,00 62.191.489,02 -3.331.168,77 16.839.118,55 44.661.064,90 38.834.002,36
		%	2	-2.40	-2,24 -7,62 -6,14 27,35 -69,94 16,08
	11.00	2017		84.610.344,08	84.275.165,83 76.177.418,14 71.477.652,22 12.797.513,60 9.747.157,25 52.110.167,22
	2017	2010	00 000 000 00	66,087,800.00	86.201.812,26 82.461.372,72 76.152.731,56 10.049.080,70 32.420.674,87 44.893.458,94
FSPECIFICACÃO	רבו וכעלעט		Receita Total		Receitas Não-Financeiras (I) Despesa Total Despesas Não-Financeiras (II) Resultado Primário (I – II) Resultado Nominal Dívida Pública Consolidada Dívida Consolidada Liquida

FONTE/NOTAS:

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	
		°, inciso III

PATRIMONIO L'OLIDO	1000					milhares
Datrimônio/Conito!	7107	%	2016	%	2015	%
Reservas Resultado Acumulado	86.727.751,74 0,00 0,00	100,000	56.572.074,85	100,000	72.07	
TOTAL	86 707 754 74	000007	00,0	0,000	00,00	00000
	41.151.151.00	100,000	56.572.074,85	100,000	56.572.074,85	100,000
The result of th	REG	REGIME PREVIDENCIÁRIO	ENCIÁRIO			
PATRIMONIO LIQUIDO	2017	%	2016	7/0	2001	
Patrimônio/Capital	5.136.727,59	91.176	7 346 956 98	04 050	44 040 224 02	%
Reservas Resultado Acumulado	497.149,50	8,824	398.941,10	5,150	307.933,24	97,280
TOTAL	5 633 877 09	400,000	2745 000 00	000'0	00'0	00000
	00,110:00:0	000,001	7.745.898,08	100.000	11 321 704 50	400 000

ı		
ı		
ı		
		6
3	1	٦
П	3	ã
13	>	Ļ
E		4
1	-	1
1	-	1
*	7	•
2	5	4
-	Ť	
5	-	4
Н	-	÷
F	-	ŕ
*	۷,	ĕ
	Army Aron. a	NTE/NOTAS.

	c	0	o (
	C		
0	0	0	

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2019

RECEILAS REALIZADAS	2017 (a)	7016 (d)	minares
KECEITAS DE CAPITAL		(n) 0102	2015
ALIENACÃO DE ATIVOS	00'0	0000	00'0
Alienação de Rens Móvais	00'0	00'0	0
Alienacão de Rens Iménais	00'0	00'0	000
TOTA!	00'0	00.00	000
	00'0	000	00'0
DESPESAS LIQUIDADAS	2017 (6)		
APLICAÇÃO DOS RECTIRSOS DA ATTENAÇÃO DE ATTIVOS		7016 (e)	2015
DESPESAS DE CAPITAI.	00'0	00'0	00'0
Investimentos	00'0	00'0	00'0
Inversões Financeiras	00'0	00'0	00'0
Amortização da Dívida	00'0	00'0	0
DESPESAS CORRENTES DOS BECINAES DE SECUL	00'0	00'0	000
Regime Goral do Dencidência Control	00'0	00.00	50
Positive Octain de l'Itevituencia Social	00'0	000	5
regime Proprio dos Servidores Públicos	00.0	0000	no'n
TOTAL	00,0	00'0	00'0
	00'0	00'0	00'0
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a-b)+(f)	(f) = (d-e)+(g)	(g)
	000	000	0

000 00 000

FONTE/NOTAS:

000

Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2019

LRF, art.4°, \$2°, inciso IV, alínea a

RECEITAS CORRENTES			
	2015	2016	2017
Receita de Contribuições	944.997,30	1.176.669,31	1.426.145.79
Social Control of the	944.997.30	1 176 669 31	4 ADE 775 FC
Pessoal Civil	000000	0,000.0	1.423.773,55
Pessoal Militar	97.095,06	1.176.669,31	1.425.775,55
Outras Contribuições Previdenciárias	00,0	00'0	00'0
Compensação Previdenciária entre P.Obs. a pano	00'0	00'0	0.00
Receita Patrimonial	23.902,24	00'0	0.00
Outras Receitas Correntes	00'0	00'0	00'0
RECEITAS DE CAPITAL	00'0	00'0	370,24
Alienacão de Bens	00'0	00'0	00'0
Outras Receitas de Canital	00'0	00'0	00'0
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS DEL O BRIG	00'0	00'0	00.00
Contribuição Patronal do Exercício	3.453.003,60	4.412.037,91	5.383.825,37
Pessoal Civil	3.453.003,60	4.412.037,91	5.383.825.37
Pessoal Militar	3.453.003,60	4.412.037,91	5.383.825,37
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	00'0	00'0	00'00
Pessoal Civil	0000	00'0	00'0
Pessoal Militar	0000	00'0	00'0
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT	00'0	00'0	00'0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁBIAS ON	00'0	00'0	00'0
(I) CHINICIPALITY (II)	4.398.000,90	5.588.707,22	6.809.971.16

Continuação da tabela 6 na próxima págima ...

... Continuação da tabela 6 da págima anterior

DESPESAS PREVIDENCIARIAS	2015	2016	2017
Decreese Communication	213,417,60	238.886,07	255.443.23
Decresos de Cenital	210.369,60	236.589,07	255.443.23
PREVIDÊNCIA COCIAI	3.048,00	2.297,00	000
Pessoal Civil	2.461.056,87	2.862.136,16	3.306.316,64
Pessoal Militar	2.400/00,95	2.862.136,16	3.306.316,64
Outras Despesas Correntes	205.02	00.0	
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS	20,002	nn'n	00'0
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS	205.00	00.0	
OTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (III)	76,062	ດກາດ	00'0
ESULTADO PREVIDENCIÁDIO (1 III)	2.6/4.4/4,47	3.101.022,23	3.561.759,87
HEADER ENTERIOR (I = II)	1.723.526,43	2.487.684.99	3 248 211 20
ASPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS			67,112,012,0

FONTE/NOTAS:

Tabela 7 - Projeção Atuarial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS 2019

LRF, art.4°, §2°, inciso IV, alínea a

20074414	RECEBIDO P/	DÉFICIT RPPS														3.719.076,53	3.756.267,29	3.793.829,96	3.831.768,26	3.870.085,95	3.908.786,81	3.947.874,67	3.987.353,42	4.027.226,95	4.067.499,22	4.108.174,22	4.149.255,96	4.190.748,52
	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	Valor (d)=(a+h-c)													400 004 1	1.123.904,49	1.170.901,68	1.053.875,82	1.036.224,15	984.442,68	1.004.506,08	1.077.306,04	1.026.389,23	868.688,32	698.795,81	528.394,92	611.783,56	-234.554,37
	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Valor (c)											小 你是你你是我		3 985 011 03	A 267 252 16	1714 400 64	F 060 202 54	5.000.302,34	5 759 000 54	5.035.209,54	6.015.829,17	0.400.300,00	6.900.784,74	7.400.473,99	7.893.600,54	8.133.273,06	9.283.348,83
סרידירטיות	PREVIDENCIÁRIAS	Valor (b)		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			李子子 各名的 明明						· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		3.578.852.49	3.892.790.17	4 207 159 17	4 520 101 22	4.833.541.59	5 148 604 00	5 468 942 48	5 792 515 37	6 112 635 0F	6 475 967 40	0.423.862,40	7 000 040 7	7.038.013,73	7.324.681,14
REDACCE	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (a)			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·											1.530.063,03	1.545.363,66	1.560.817,29	1.576.425.47	1.592.189,72	1.608.111,62	1.624.192.73	1.640.434,66	1.656.838.01	1 673 407 40	1 690 141 47	1707 042 80	1 704 442 33	1.7 24.113,32
	EXERCÍCIO	***************************************	2002	2007	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	

4.232.656,00	4.274.982,56	4.404.518,81	4.493.049,64		
-799.845,54	-803.702,55 -810.750,08 -665.020.98	-1.731.016,98 -1.898.563,53	-1.778.140,09 -1.736.557,84 -1.665.437.21		
10.114.189,94	10.533.522,40 10.747.547,11	12.051.439,41	12.510.387,03 12.683.441,88 12.833.411.02		0
7.572.989,95	8.288.406,90	8.508.362,01 8.695.286,12 8.883.764.10	9.079.916,37 9.282.336,47		
1.741.354,45	1.776.355,67	1.812.060,42 1.830.181,03 1.848,482.84	1.866.967,67 1.885.637,34		c
2032 2033	2034	2037 2038	2039 2040		



DERMONSTRATIVO - ESTIMATIVA E COMPENSAÇAO DA RENUNCIA DE RECEITA

			RENUNCIA DA RECEITA PREVISTA	STA		
IRIBUTOS	MODALIDADE	PROGRAMAS	2019	2020	2021	2021 compensação
						Recadastramento e retorno a tributação integrantes
						de partes dos imóveis favorecidos em exercicios
IPTU	LEI 693/1992	Aposentados/pensionista	R\$ 777.000,00	R\$ 777.000,00	R\$ 777.000,00 anteriores	anteriores
						Recadastramento e retorno a tributaçao integrantes
						de partes dos imóveis favorecidos em exercicios
IPIU	LEI 320/1982	Templos Religiosos	R\$ 59.150,00	R\$ 59.150,00	R\$ 59.150,00 anterios	anterios
						Acréscimo real arrecadação iss advindo da
ISS/Tx DE LIC	LEI 1858/2010	Associaçoes/Entidade/Igreja	R\$ 16.315,00	R\$ 16.315,00	R\$ 16.315,00	R\$ 16.315,00 modernizacao sistema de tributação
total			R\$ 852.465,00	R\$ 852.465,00	R\$ 852.465,00	

Tabela 9 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2019

LRF, art. 4°, § 2°, inciso V

EVENTO	milhares
EVENIO	
Aumento Permanente da Receita	Valor Previsto 2019
pironila da l'occila	6 359 701 44
(-) Tansferencias constitucionais	tt-10.0000
(-) Transferências ao FUNDEF	· 有人也的知识是我们的人的我们的我们的人的
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (D	
Reducão Permanente de Decesso (II)	6.359.701,44
reading to Dispess (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	
Saldo Utilizado da Margem Druta (IX)	6.359.701,44
and of the second of the secon	
Impacto de Novas DOCC	00'0
Warnem I (mide de P * 1 5000	
margoni ridniga de Expansão de DOCC (III-IV)	

FONTE/NOTAS:

RESULTADO PRIMARIO

RECEITA CORRENTE (I)	2018	2019	2020	2021
RECEITA TEIBLITABIA	102.121.129,97	107.985.410,33	113.795.025,41	119.917 197 77
RECEITA DE CONTRIBIOS	17.397.222,10	12.666.174,34	13.236.152.19	13 831 779 04
RECEITA DATRIMONIAL LOUIDA	9.617.082,42	10.050.831,96	5.992.082,33	10.975.828 63
RECEITA DATEINONIAL LIQUIDA	î	•		
ADLICATION OF THIS MICHIGAN	439.370,47	458.097,15	478.711.52	500 253 54
OLITRA'S BED BATTEMONISTS	(439.370,47)	(458.097,15)	(478.711.52)	(500 253 54)
HOANIOTED TAIL RIMOINIAIS	1			(10,001,000)
OLITANO DEC CORRENTES	72.648.023,97	74.039.544,73	76.879.806.52	79 833 678 78
COLINA NEC CORRENIES	2.019.431,01	11.228.859,30	11.678.013,67	12.145.134.22
RECEITAS FISCAIS CODDENTES (III)-(III)			•	1 2
	101.681.759,50	107.527.313,18	113.312.282,63	119.408.483,43
RECEITA DE CAPITAL (IV) OPERAÇÃO DE CREDITO AA	16.913.038,00	2.098.601,55	2.211.506,31	2.330.485.35
AMORTIZAÇÃO AM				
ALIENACÃO DE ATIVOS (VIII)			•	ı
TRANSFEDENCIA DE CAPITA!	10.000,00			3
OTTRAS RECEITAS DE CAPITA:	16.903.038,00	2.098.601,55	12.250,00	12.250.00
RECEITA FISCAL DE CAPITAL	Ĭ			
DEDITOR OF BECEITS AND	16.903.038,00	2.098.601,55	2.211.506.31	2 330 485 35
RECEITA DEIMADIA (VI)	10.285.507,97	8.128.088,19	8.565.379,33	9.026 196 74
	108.299.289,53	101.955.923,69	107.441.152,38	113.221.486.38
DESPESA CORRENTE (X)			59.	1
	83.602.570,64	79.793.189,14	84.086.062,72	88.609.892,89
PESSOAL E ENCARGOS	01 001 00L PA			
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA (XI)	41.799.530,76	36.094.557,47	37.251.187,47	38.454.082,47
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.000,00	120.000,00	120.000,00	130.000.00
	41.702.039,88	43.578.631,67	45.539.670,10	47.588.955,25
DESP FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	700 000			
	83.501.570,64	79.673.189,14	83.959.606,72	88.476.633,56
DESP CAPITAL (XIII)	20.859.144.36	24 734 OUE OF	- 00000	
INVESTIMENTOS	10 000 144 00	21:131:303,00	22.901.082,39	24.133.160,62
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA (XIV)	19.039.144,30	20.731.905,86	21.664.841,62	22.639.759,49
DESP FISCAIS DE CAPITAL (XXX = XXIII XXX)	1.020.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000.00
RESERVA DE CONTINCENCIA AMA	19.839.144,36	20.731.905,86	21.847.282,39	23.022.666.18
CECENAL DE CONTINGENCIA (XVI)	4.286.945,00	00'0	1	
DESPESAS PRIMABIAS (XVIII) = (XII. XXI. XXIII				
(IAY+AY+IN) = (VIII)	107.627.660,00	100.405.095,00	105.806.889,11	111.499.299,75
RESULTADO PRIMARIO(IX-XVII)	671 629 53	4 550 000 00		•
	000000000000000000000000000000000000000	69,020,050	1.634.263,27	1.722.186,64
		9.782.888,07	10 309 207 45	10 000 010 01

RECEITA TOTAL (-) RENDIMENTO APLICAÇÃO ALIENAÇÃO DE ATIVOS RECEITA PRIMARIA

97.932.530,00

108.748.660,00

(-) AMORTIZAÇÃO DESPESA PRIMARIA DESPESA TOTAL (-) JUROS

RESULTADO PRIMARIO

103.660.400,00 500.253,54 0 103.160.146,46	103.660.400,00	130.000.00	1.000.000,00	102.530.400,00	629.746,46
99.674.150,00 478.711,52 0 99.195.438,48	99.674.150,00	120.000,00	1.000.000,00	98.554.150,00	641.288,48
97.932.530,00 458.097,15 0 97.474.432,85	97.932.530,00	120.000,00	1.000.000,00	96.812.530,00	661.902,85
108.748.660,00 439.370,47 10.000,00 108.299.289,53	108.748.660,00	101.000,00	1.020.000,00	107.627.660,00	671.629,53

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METODOLOGIA DO RESULTADO NOMINAL

LRF, art 4°, §2°, inciso II

	2018 (a)	38.751.864,07	I.	6.259 498 40	70,100,100	18.437,38	7 195 886 08	00,000	38.751.864,07		71.000 71.0 1	(.3/5.823,/5	31.376.040.32
2017 Jan. 1	40 114 720 00	19.114.730,30	Ī	5.954.251,86	462 263 18	102.200, 10	8.981.924.88	00 000 000	49.114.730,98		7 299 980 74	1.500.007.1	41.814.750,27
2021 @	38 751 864 07		1 000	6.259.498,40	18 437 38	1 1000 000 000	7.195.886,08	38 751 861 07	70,400.10	1	7.375.823.75	010000000	31.376.040,32
2020 (b)	43.583.039.06		C 0E0 400 40	0.438.486,40	18.437,38	7 405 000 00	7.190.000,08	43.583.039.06		1	7.375.823,75	26 207 245 24	15,617.102.00
2019 (a)	48.625.333,65	ĭ	6 259 408 40	0.400.400,40	18.437,38	7 105 886 08	00,000.00	48.625.333.65	,		7.375.823,75	41 249 509 90	00,000,01
ESPECIFICAÇÃO	DIVIDA CONSOLIDADA(I)	DEDUÇOES(II)	Ativo Disponivel	Haveres Financeiros		(-) Restos a Pagar Processados	MINITA CONICOLI AGA LI LOLINO AGIIVIG	SINIES CONSOLIDADA LIQUIDA(III)=(I-II)	RECEITA DE PROVATIZAÇÕES (IV)	PASSIVOS RECONIDECIDOS A	PINE FIGURE CIDES(V)	DIVIDA FISCAL LIQUIDA (III+IV-V)	

NOTA: Base para estimativa do Ativo disponivel, haveres e obrigações financeiras: RREO 6º bimestre de 2016

31.376.040,32

402.212,86 -

565.240,37 - 5.042.294,59 - 4.831.174,99

RESULTADO NOMINAL

2020	160.847,41	191.440,63 5.563.857,71 - 578.884,81 453.594,73 31.803.238,78
	160.847,69 438.937,08	72.000,000 603.988,68 124.585,04 41.936,10
2019	321.695,10 438.937,08	263.440,63 6.167.846,39 61.372,90 16.774,44 578.884,81 453.594,73 35.403.238,78
AN A DEZ 18	160.847,69 438.937,08	72.000,00 603.988,68 124.585,04 41.936,10 - 3.600.000,00 4.370.509,82
2018 PREVISAO DEZ JAN A DEZ 18	482.542,79 877.874,16	335.440,63 6.771.835,07 63.212,14 58.710,54 578.884,81 453.594,73 39.003.238,78 48.625.333,65
JUNH A DEZ	160.847,69 438.937,08	83.860,16 301.994,34 62.292,52 20.968,05 - 1.800.000,00 2.185.254,91
SALDO EM 30/06/2017	643.390,48 1.316.811,24	419.300,79 7.073.829,41 125.504,66 79.678,59 578.884,81 453.594,73 40.803.238,78 51.494.233,49
	PRECATORIO LARA	PERT INSS MP 457/2009 REABERTURA LEI 11941 CONSORCIO MULTA AMBIENTAL MULTA AREA VERDE PRECATORIO

média da variação + inflação média da variação variação em reais ARRECADADO inflação

2.013 62.641.178,76

2.015 70.481.536,47 8.388.076,91

79.384.434,41

2.016

2.017 80.966.836,44 1.582.402,03

2.014 62.093.459,56 (547.719,20)

TOTAL

6.359.701,44
18.325.657,68
6.108.552,56
274.884,87
6.383.437,43



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA Secretaria de Obras e Planejamento

OBRAS EM ANDAMENTO COM CONTINUIDADE EM 2018

Situação da Obra		Situação da Obra	Em andamonto	Lin alignification	Em andamento		Em andamento	Em andamanta		T 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	ביון מוותמוותונס
	Endereço da Obra		Diversas Ruas do Município	B1:2 Ecolorita Canta 12: 0	inda Espirito Santo - VI. São João	Av lean light-prid being in it.	The second of th	Rua Ferraz de vasconcelos, nº 10 -Becanto da Flores		Av. Marecha Rondon, nº 1.111 - Parque América	
	Denominação / Destinação da Obra	PAC Mobilidade		Construção da Creche - Vila São Toão		Construção do Parque Ecológico - 1ª fase		Manutenção da Emeb David Barbosa	Manufencão Emeh Decembo Infantil Made		
Numero da	Ação	1082			4444	1114		1011		1011	
Função de	Governo	OBRAS	0.00001000	しているのですの	OPDOVO	CEVIDO		EDUCAÇÃO		EDUCAÇÃO	

OFR00233

Versão 02/04/2018 - 13:42



Balancete de Receitas e Despesas Extraorçamentarias - Execução Período: 01/06/2013 à 19/06/2018

- Acumulado Bespesa Para Receita Arrecadada	991,83	16.341,10	-630,45	271.273,19 271.273,19	453.672,22 455.674,74	48.944,30	1.225.818,93	805.260,86 805.260,86	793.384,52	30'0 00'0	13.229,40
Despasa Paga Rece	118,49	2.773,83	0,00	58.575,75	-50,53	7.859,19	183,317,11	139.884,69	97.524,74	0,00	87,161
Período Receita Arrecadada	118,49	2.773,83	00'0	56.452,95	23,011,23	61,859,19	276.027,07	113 845 50	000	151.28	
Saldo Anterior	155,16	\$4.500.0 37.000 37.000	74 000	38.505 43	0	0000	000000000000000000000000000000000000000	49.298,01	17.268,32	00'0	
Classificação Contábil 1.1.3.8.1.08.00	1,1,3,8,1,09,00	1.1.3.8.1.99.00	2.1.8.8.1.01.02	2.1.5,8.1.01.03	2.1.8.8.1.01.10	2.1.8.8.4.01.11	2.1.8.8.1.01.15	2.1.8.8.1.01.99	2.1.8.8.1.04.01	2.1.8.8.1.99.00	



MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

Órgão:

SECRETARIA DE GOVERNO

Unidade:

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS

Função:

ADMINISTRAÇÃO

Sub Função :

ADMINISTRAÇÃO GERAL 122

Programa:

GESTÃO GOVERNAMENTAL 0002

Objetivo:

Indicador

PROMOVER A ARTICULAÇÃO DE AÇÕES E INTERLOCUÇÃO ENTRE O EXECUTIVO MUNICIPAL E AS INSTITUIÇÕES SOCIAIS, POLÍTICAS, CULTURAIS, ECONÔMICAS E GOVERNAMENTAIS; COORDENAR, SUPERVISIONAR E AVALIAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

Justificativa:

ASSEGURAR UMA RELAÇÃO HARMONIOSA E PROPÍCIA ÀS REALIZAÇÕES DO GOVERNO, COM OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM O PODER LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO E OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS.

Público Alvo:

INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, MUNÍCIPES, CÂMARA MUNICIPAL, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL, GOVERNOS ESTADUAL E

ATENDIMENTO A INSTITUIÇÕES

Unidade Medida PERCENTUAL

Índice Índice Recente Futuro

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

PERCENTUAL

100

100

100

100

		Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2004	PAGAMENTO DE PESSOAL DE ENCARGOS DA SECRETARIA DE GOVERNO	PERCENTUAL	100	1.163.933,00
2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	PERCENTUAL	100	105.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:

1.268,933,00

TOTAL UNIDADE : TOTAL ÓRGÃO:

1.268.933,00 1.268.933.00

OFR00358

13/04/2018 15.54.55

Versao 29/04/2016 - 10:51

1/36



MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

Órgão:

2 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Unidade:

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Função:

2 JUDICIÁRIA

Sub Função :

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa:

0003 GESTÃO DOS DIREITOS DO MUNICÍPIO E DO CIDADÃO

Objetivo:

PRESTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL; PROMOVER A DEFESA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO MUNICIPIO, TANTO NO POLO ATIVO COMO NO PASSIVO E CONTRIBUIR PARA O ACESSO AO JUDICIÁRIO À POPULAÇÃO DE BAIXA

Justificativa:

GARANTIR A AMPLA DEFESA E SUPORTE LEGAL ÀS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO EXCUTIVO MUNICIPAL, VISANDO ASSEGURAR O INTERESSE PÚBLICO; OTIMIZAR O RECEBIMENTO DE RECEITAS ORIUNDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, BEM COMO ASSEGURAR O ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

Público Alvo:

EXECUTIVO MUNICIPAL E MUNÍCIPES.

ASSIST	Pr PNCIA JURÍDICA À POPULAÇÃO	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
	MANTIDA	PERCENTUAL	100	100	
	NOS PROCESSOS AJUIZADOS	PERCENTUAL	100	100	
		PERCENTUAL	100	100	
Código	Ação	Unidade			
		Medida	Meta Física	Custo Estimado	
2002	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	PERCENTUAL	100	1.190.559,00	
2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	PERCENTUAL	100	100.000,00	
	TOTAL DO PR	OGRAMA:		1.290.559,00	
	TOTAL UNIDADE:				
	TOTAL ÓRGÃ	0:		1.290.559,00	



MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

Órgão:

3 SECRETARIA DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

Unidade: Função:

1 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub Função :

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa:

0004 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Objetivo:

ORGANIZAR, EXECUTAR, AVALIAR E MONITORAR A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL, CONFORME DIRETRIZES E LEGISLAÇÕES AFINS, IMPLANTANDO E IMPLEMENTANDO O SUAS.

Justificativa:

PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E PROPORCIONAR O SUPORTE NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Público Alvo:

Unidade	Indice	Índice
Medida	Recente	Futuro
NÚMERO	7400	7400
	7 100	7400
NÚMERO	2750	2750
NÚMERO	10	
	10	10
	Medida	Medida Recente NÚMERO 7400 NÚMERO 2750

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2022	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL	PERCENTUAL	100	939.514,00
2023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA	PERCENTUAL	100	200.000,00
024	PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR - OSCS	NÚMERO	7	320.000,00

TOTAL DO PROGRAMA :

1.459.514,00

TOTAL UNIDADE:

1.459.514,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

Unidade:

DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

Função:

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub Função :

ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa:

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE - CRIANÇA E ADOLESCENTE

Objetivo:

A PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, ENTENDIDA COMO ESPAÇO DE ACOLHIMENTO PROVISÓRIO E EXCEPCIONAL, TEM ÊNFASE NO ACOLHIMENTO PERSONALIZADO E EM PEQUENOS GRUPOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, VISANDO GARANTIR OS SEUS DIREITOS FUNDAMENTAIS, DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA,

Justificativa:

OFERTAR SERVIÇOS QUE ACOLHEM CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM MEDIDAS PROTETIVAS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL, EM DECORRÊNCIA DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS (ABANDONO, NEGLIGÊNCIA, VIOLÊNCIA) OU PELA IMPOSSIBILIDADE DE CUIDADO E FAMILIARES E COMUNITÁRIAS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES. O ATENDIMENTO DEVERÁ SER OFERECIDO PARA UM HISTÓRIA DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE CADA CRIANÇA E ADOLESCENTE.

Público Alvo:

	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	PERCENTUAL	100	680.86
2025	PAGAMENTO DE DESCO.	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
Código	Ação	NÚMERO	2	2
	OS SÓCIO ASSISTENCIAIS	NÚMERO	240	240
CRIANÇ	SAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Indicad	or			

		Medida	Física	Custo Estimado
2025	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	PERCENTUAL	100	680.863,00
2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	PERCENTUAL	100	110.000,00
2027	IMPLANTAÇÃO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADOLESCENTES	NÚMERO	0	0,00
2028	REFORMA E MANUTENÇÃO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	PERCENTUAL	100	60.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:

850.863,00

Sub Função :

244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa:

0005 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo:

A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA TEM O OBJETIVO DE PROMOVER A PREVENÇÃO E A DIMINUIÇÃO DOS ÍNDICES DE SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADES E DE RISCOS SOCIAIS, DAS FAMÍLIAS, DOS INDIVÍDUOS E DAS COMUNIDADES. PARA TANTO, OS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIAS E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE TORNAM PRIORIDADE NOS TERRITÓRIOS EM QUE ESTÃO INSTALADOS OS CRAS - CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Justificativa:

A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA TEM CARÁTER PREVENTIVO E PROCESSADOR DE INCLUSÃO SOCIAL, DESTINA-SE À POPULAÇÃO QUE VIVE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DECORRENTE DA POBREZA, SITUAÇÃO DE PRIVAÇÃO, EM SITUAÇÃO DE FRAGILIZAÇÃO DE VÍNCULOS AFETIVOS, RELACIONAIS E DE PERTENCIMENTO SOCIAL.

Público Alvo:

OFR00358 13/04/2018 15.54.56 Versao 29/04/2016 - 10:51 4/36



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

	OS SÓCIO ASSISTENCIAIS	Unidade Medida NÚMERO	Indice Recente 7400	Índice Futuro 7400
Código	Ação	NÚMERO Unidade Medida	4 Meta Física	4 Custo Estimado
2029	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DO CRAS	PERCENTUAL	100	228.222,00
2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	PERCENTUAL	100	100,000,00
2031	REFORMA E MANUTENÇÃO DO CRAS	PERCENTUAL	100	55.000,00
2032	IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS BPC NA ESCOLA E CRIANÇA FELIZ	NÚMERO	2	15.500,00
	TOTAL	DO PROGRAMA :		398.722,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

Programa:

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo:

OFERTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE INTERVÉM NAS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÕES DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS CUJOS VÍNCULOS FAMILIARES ESTÃO FRÁGEIS, MAS NÃO ROMPIDOS, ENVOLVEM DESDE A GARANTIA DA SOBREVIVÊNCIA ATÉ A SUA INCLUSÃO EM REDES SOCIAIS DE ATENDIMENTO.

Justificativa:

DESENVOLVER AÇÕES E ESTRATÉGIAS DE ATENÇÃO QUE VISAM À REESTRUTURAÇÃO DO GRUPO FAMILIAR, A ELABORAÇÃO E O FORTALECIMENTO DE REFERÊNCIAS SOCIAIS E AFETIVAS PARA QUE A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS READQUIRA AUTONOMIA.

Público Alvo :

Indicador Unidade Índice Índice Medida Recente PESSOAS ATENDIDAS NO CREAS Futuro NÚMERO 2510 SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS 2510 NÚMERO 2

		NÚMERO	2	2
Código	Ação			
		Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2033	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA UNIDADE DO CREAS	PERCENTUAL	100	159.755,00
034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS	PERCENTUAL	100	100.000,00
2035	REFORMA E MANUTENÇÃO DO CREAS	PERCENTUAL	100	55.000,00
036	MANUTENÇÃO DA PARCERIA COM A APAE	PERCENTUAL	100	72.975,00
		DO PROGRAMA :		387.730,00
		UNIDADE :		1.637.315,00
	TOTAL	ÓRGÃO:		3.096.829,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

Órgão:

4 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade:

1 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPORTE ESCOLAR

Função:

12 EDUCAÇÃO

Sub Função :

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa:

0008 GESTÃO EDUCACIONAL

Objetivo:

PLANEJAR, ORGANIZAR E ADMINISTRAR O CONJUNTO DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES OBJETIVANDO O APRIMORAMENTO DA POLÍTICA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO.

Justificativa:

PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES ESCOLARES E PROPORCIONAR O SUPORTE NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Público Alvo:

2063 PAGAMENTO DE DESCRITA -			
	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
Código Ação			
	NÚMERO	10	12
UNIDADES ESCOLARES	NÚMERO	2105	2350
ALUNOS ATENDIDOS	Medida	Recente	Índice Futuro
Indicador	Unidade	Índice	fv.

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2063	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PERCENTUAL	100	1.029.281,63
2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	PERCENTUAL	100	94.665,72
2095	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA	PERCENTUAL	100	1.481.161,37
096	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA	PERCENTUAL	100	136.226,28
	TOTAL DO PRO			2.741.335,00
	TOTAL UNIDAD	E:		2.741.335,00

OFR00358

13/04/2018 15.54.56

Versao 29/04/2016 - 10:51



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

Unidade:

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Função:

EDUCAÇÃO

Sub Função :

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Programa: Objetivo:

0011 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR

MANTER O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA

Justificativa:

PROPORCINAR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE E SUPRIR, PARCIALMENTE, AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ALUNOS, CONTRIBUINDO PARA A REDUÇÃO DOS ÍNDICES DE EVASÃO E FORMAÇÃO DE BONS HÁBITOS ALIMENTARES.

Público Alvo:

ALUNOS DA REDE MUNICIPAL

Indicador

Unidade Medida

Indice Recente

Índice Futuro

ALUNOS ATENDIDOS

NÚMERO

2050

2350

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2038	FORNECIMENTO DE MERENDA - PRÉ ESCOLA	PERCENTUAL	100	1.485.000,00
2039	FORNECIMENTO DE MERENDA - EJA	PERCENTUAL	100	81.000,00
2075	FORNECIMENTO DE MERENDA - CRECHE	PERCENTUAL	100	1.134.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:

2.700.000,00

Sub Função:

365 **EDUCAÇÃO INFANTIL**

Programa:

0009 **EDUCAÇÃO INFANTIL**

Objetivo:

PROMOVER A OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL DE QUALIDADE, PLANEJAR E ADMINISTRAR O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE CRECHES MUNICIPAIS E EMEIS, CONSIDERANDO A DEMANDA, PROFISSIONAIS E ESPAÇOS FÍSICOS DAS UNIDADES ESCOLARES.

Justificativa:

GARANTIR O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA DE ZERO A CINCO ANOS DE IDADE EM SEUS ASPECTOS FÍSICO, AFETIVO, INTELECTUAL, LINGUÍSTICO E SOCIAL, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE. ENTENDENDO A EDUCAÇÃO COMO UM ELEMENTO INDISPENSÁVEL NA FORMAÇÃO DOS INDIVÍDUOS, O TRABALHO A SER DESENVOLVIDO PAUTA-SE POR UMA PERSPECTIVA EDUCACIONAL, FUNDAMENTANDO-SE NOS PRINCÍPIOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, QUE CONSIDERA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DESAFIADORAS E ADEQUADAS À FAIXA ETÁRIA DAS CRIANÇAS, COMO ESSENCIAIS PARA O SEU DESENVOLVIMENTO

Público Alvo:

ALUNOS EM IDADE ESCOLAR ENTRE 0 E 5 ANOS

OFR00358

13/04/2018 15.54.56

Versao 29/04/2016 - 10:51



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

ALUNG	OS ATENDIDOS NAS CRECHES	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
	DS ATENDIDOS NAS PRÉ-ESCOLAS	NÚMERO	900	1000
	AS MUNICIPAIS	NÚMERO	1205	1350
		NÚMERO	10	12
Código	D. Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2014	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA EDUCAÇÃO INFANTIL (60%) – PRÉ ESCOLAS	PERCENTUAL	100	2.673.300,
2065	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE	PERCENTUAL	100	3.674.224,0
2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE	PERCENTUAL	100	1.454.060,0
2067	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	PERCENTUAL	100	2.250.000,0
2068	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA EDUCAÇÃO INFANTIL (60%) - CRECHES	PERCENTUAL	100	2.016.700,0
069	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA EDUCAÇÃO INFANTIL (40%) - CRECHES	PERCENTUAL	100	1.118.000,00
070	CONVÊNIO FNDE-ATENDIMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL(BRASIL CARINHOSO/PAR)	PERCENTUAL	100	13.553,00
071	INICIAÇÃO DA LÍNGUA INGLESA NAS PRÉ-ESCOLAS	PERCENTUAL	100	600.000,00
992	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA EDUCAÇÃO INFANTIL (40%) – PRÉ	PERCENTUAL	100	1.482.000,00
93	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA	PERCENTUAL	100	5.287,297,98
94	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA	PERCENTUAL	100	2.092.427,92
	OFR00358 13/04/2018 15.54.56 V			



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

TOTAL DO PROGRAMA:

22.661.563,00

Sub Função :

366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Programa:

Objetivo:

0010 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

OFERTAR O ENSINO FUNDAMENTAL COM ORIENTAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO AOS JOVENS E ADULTOS A PARTIR DE 15 ANOS.

Justificativa:

ASSEGURAR A OFERTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA GRATUITA PARA TODAS AS PESSOAS QUE A ELA NÃO TIVERAM ACESSO NA IDADE PRÓPRIA E DE MANEIRA ADEQUADA, ATENDENDO ÀS DIRETRIZES: ACESSO E PERMANÊNCIA, QUALIDADE SOCIAL E GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO.

Público Alvo:

JOVENS E ADULTOS A PARTIR DE 15 ANOS

Indicador

Unidade Medida

Índice Recente

Índice Futuro

ALUNOS ATENDIDOS

NÚMERO

70

90

Ação			
	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	PERCENTUAL	100	159.755,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	PERCENTUAL	100	100.000,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	PERCENTUAL	100	156.375,00
	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PERCENTUAL MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PERCENTUAL APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PERCENTUAL 100 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PERCENTUAL 100 APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

TOTAL DO PROGRAMA:

416.130,00

TOTAL UNIDADE:

25.777.693,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

Unidade:

3 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Função:

CULTURA

Sub Função:

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa:

0012 DIFUSÃO CULTURAL

Objetivo:

Indicador

PROMOVER PROJETOS DE FORMAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL NO MUNICÍPIO

Justificativa:

PROPORCIONAR A POPULAÇÃO ACESSO A CURSOS, OFICINAS, E APRESENTAÇÕES CULTURAIS, ALÉM DE GARANTIR A CIRCULAÇÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL LOCAL.

Público Alvo:

POPULAÇÃO ATENDIDA PROJETOS CULTURAIS

Unidade Indice Índice Medida Futuro NÚMERO 620 720

NÚMERO

2

4

		Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2076	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA CULTURA	PERCENTUAL	100	441.229,00
2077	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	PERCENTUAL	100	25.000,00
2078	AMPLIAÇÃO DOS PROJETOS CULTURAIS	NÚMERO	4	10.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:

476.229,00

TOTAL UNIDADE :

476.229,00

TOTAL ÓRGÃO:

28.995.257,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

Órgão:

SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade:

DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Função:

ADMINISTRAÇÃO

Sub Função:

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa:

0013 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Objetivo:

GERENCIAR OS RECURSOS FINANCEIROS DO MUNICIPIO, COORDENAR O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTÁRIO; ADMINISTRAR A ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS; PROMOVER O PAGAMENTO DO CUSTEIO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA; REALIZAR E GERENCIAR AS COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Justificativa:

CUMPRIR O QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AS LEIS COMPLEMENTARES; VIABILIZAR A ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E METAS ESTABELECIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO CUMPRIR OS DISPOSITIVOS LEGAIS À RESPEITO DA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO E GARANTIR LISURA E MAIOR ECONOMIA AOS PROCESSOS DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DA MUNICIPALIDADE.

Público Alvo:

Indicador	Unidade	Índice	Índice
ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA	Medida	Recente	Futuro
ADMINISTRAÇÃO DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	PERCENTUAL	100	100
DIVIDA AMORTIZADA	PERCENTUAL	100	100
EFICIÊNCIA DA ARRECADAÇÃO	PERCENTUAL	70	75
PEÇAS DE PLANEJAMENTO ELABORADAS	PERCENTUAL	50	60
- ELABOTADAS	UNIDADES	2	2

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0001	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	PERCENTUAL	100	4.640.000,00
0002	AMORTIZAÇÃO DE JUROS DA DIVIDA CONTRATADA	PERCENTUAL	100	120.000,00
0003	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA	PERCENTUAL	100	1.000,000,00
012	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS	PERCENTUAL	100	1.879.029,00
013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	PERCENTUAL	100	760.000,00
)15	PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC	PERCENTUAL	100	160.000,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

TOTAL DO PROGRAMA:

TOTAL UNIDADE:

TOTAL ÓRGÃO:

8.559.029,00

8.559.029,00

8.559.029,00

OFR00358

13/04/2018 15.54.56

Versao 29/04/2016 - 10:51



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

Órgão:

6 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade:

DEPARTAMENTO DE PESSOAL E APOIO ADMINISTRATIVO

Função:

ADMINISTRAÇÃO

Sub Função :

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa:

0014 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ADMINISTRAÇÃO

Objetivo:

MANTER O CONTROLE E EXECUÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL, PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, MANTER O CONTROLE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E ALMOXARIFADO; GERENCIAR O SUPORTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA E OS SERVIÇOS GERAIS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Justificativa:

GERENCIAR O QUADRO FUNCIONAL E A POLITICA DE GESTÃO DE PESSOAS, REALIZAR A ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL E DE ALMOXARIFADO, BEM COMO O SUPORTE ADMINISTRATIVO DE EXECUTIVO MUNICIPAL.

Público Alvo:

Indicador

CONTROLE DE PATRIMÔNIO GESTÃO DE PESSOAS SUPORTE DE INFORMÁTICA

Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	90	95
PERCENTUAL	100	100
PERCENTUAL	85	90

Código	Ação			
-		Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO/ REFORMA DO CEMITÉRIO E DO VELÓRIO MUNICIPAL (REVITALIZAÇÃO)	PERCENTUAL	100	3.000,00
2006	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	PERCENTUAL	100	1.757.310,00
2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	PERCENTUAL	100	420.000.00

TOTAL DO PROGRAMA: 2.180.310,00 TOTAL UNIDADE : 2.180.310,00 TOTAL ÓRGÃO: 2.180.310,00

85

90

OFR00358

13/04/2018 15.54.56

Versão 29/04/2016 - 10:51



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

Órgão:

7 SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Unidade:

1 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Função:

15 URBANISMO

Sub Função :

451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa:

0015 GESTÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Objetivo:

ELABORAR E GERENCIAR PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, DE INFRAESTRUTURA URBANA E DRENAGEM, PROMOVER A ELABORAÇÃO, REVISÃO E APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA E EDILICIA, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES; ELABORAR, GERENCIAR, IMPLEMENTAR E INTEGRAR POLITICAS HABITACIONAIS E DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

Justificativa:

PROMOVER TODO O SUPORTE NECESSARIO À ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA; REALIZAR A FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES; ELABORAR E BEM ESTAR DA POPULAÇÃO.

MUNÍCIPES E SERVIDORES

Público Alvo:

To all and a second			
Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CORREDORES COM TRATAMENTO PREFERENCIAL PARA TRANSPORTE COLETIVO		resource	ruturo
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO	КМ	33	33
	PERCENTUAL	30	50
GERENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS		00	50
	CONTRATOS	3	6
GERENCIAMENTO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS	CONTRATOS		
PLANEJAMENTO URBANO - ELABORAÇÃO E REVISÃO DE PLANOS HABITACIONAIS E URBANÍSTICOS	CONTRATOS	2	4
URBANÍSTICOS ELABORAÇÃO E REVISÃO DE PLANOS HABITACIONAIS E	NÚMERO	5	6

Código	Ação	Unidade	20-1	
		Medida	Meta Física	Custo Estimado
1004	CONSTRUÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO	PERCENTUAL	70	0,00
1005	EXECUÇÃO DO PARQUE LINEAR	PERCENTUAL	100	500.000,00
1006	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E SINALIZ. TRATAMENTO PRIORITÁRIO P O TRANSP. COLETIVO(PAC MOBILID	PERCENTUAL	100	0,00
007	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO COM REAPROV DE PARALELEPIPEDOS (POGRAMA AVANÇAR CIDADES)	PERCENTUAL	100	5.000,00
800	EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS VIELAS NO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	100	0,00
009	RODOVIÁRIA INTEGRADA A NOVA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA - CPTM	PERCENTUAL	0	0,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA DE OBRAS E 2079 PERCENTUAL 100

1.118.288.00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

PERCENTUAL

100

220.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:

1.843.288,00

Sub Função :

452 SERVIÇOS URBANOS

Programa:

2080

0016

Objetivo:

MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PROMOVER A MANUTENÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO.

Justificativa:

ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM QUALIDADE, EFICIÊNCIA E BAIXO CUSTO.

Público Alvo:

MUNÍCIPES

Indicador

Unidade Medida

Indice Recente

Índice Futuro

PONTOS DE REDE ILUMINADOS

NÚMERO

5120

5420

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	 Custo Estimado
2081	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PERCENTUAL	100	1.600.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:

TOTAL UNIDADE:

TOTAL ÓRGÃO :

1.600.000,00

3.443.288,00

3.443.288,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

Órgão:

8 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

Unidade:

1 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Função:

15 URBANISMO

Sub Função :

SERVIÇOS URBANOS

Programa:

0017 GESTÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO URBANA

Objetivo:

AMPLIAR E APRIMORAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, MANUTENÇÃO DE VIAS E PRÓPRIOS PÚBLICOS, CONSERVAÇÃO E MAQUINAS PESADAS.

Justificativa:

PROMOVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CIDADE, MANTER A FROTA MUNICIPAL EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS, REVITALIZAR, AMPLIAR, REMODELAR E RESTAURAR AS VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS.

MUNÍCIPES E SERVIDORES

Público Alvo:

Indicador	Unidade	Índice	
GESTÃO DE LIMPEZA URBANA - COLETA DE RESÍDUOS DOMÉSTICOS / RCC E DESTINAÇÃO	Medida	Recente	Índice Futuro
LIMPEZA URBANA - COLETA	CONTRATOS	1	1
MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS, GALERIAS PLUVIAIS E LIMPEZA DE CÓRREGOS	PERCENTUAL	90	95
MANUTENÇÃO DE ÁREAS AJARDINADAS	PERCENTUAL	40	50
REFORMA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	PERCENTUAL	30	40
	PERCENTUAL	80	90
The state of the s			

		LINGENTUAL	8	80	90
Código	Ação				
		Unidade Medida	Meta Física		Custo Estimado
2082	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	PERCENTUAL	100		2.137.681,00
2083	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	PERCENTUAL	100		350.000,00
2084	LIMPEZA URBANA	PERCENTUAL	95		4.100,000,00
	TOTAL DO PROG	RAMA:			6.587.681,00
	TOTAL UNIDADE				6.587.681,00
	TOTAL ÓRGÃO :				6.587.681,00
					1.00

OFR00358

13/04/2018 15.54.56

Versao 29/04/2016 - 10:51



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

Órgão :

9 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade:

1 DEPARTAMENTO DE APOIO À GESTÃO

Função:

10 SAÚDE

Sub Função :

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa:

0018 GESTÃO DO SUS MUNICIPAL

Objetivo:

PRESTAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE À POPULAÇÃO, DE ACORDO COM AS NORMAS PACTUADAS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS E OFERECER MELHORIAS CONTÍNUAS NOS SERVIÇOS E ATENDIMENTOS PRESTADOS, BUSCANDO O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS

DESENVOLVIDA

Justificativa:

ASSEGURAR O ATENDIMENTO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Público Alvo:

SERVIDORES E USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONSULTAS REALIZADAS	No.		ruturo
PROCEDIMENTOS REALIZADOS	NÚMERO	149234	149924
UNIDADES DE SAÚDE	NÚMERO	562587	563801
SE STORE	NÚMERO	-11	11
Código Ação			

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2040	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA DE SAUDE	PERCENTUAL	100	2.084.429,00
2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PERCENTUAL	100	824.039,00
2042	ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS	PERCENTUAL	100	150.000,00
2043	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS	PERCENTUAL	100	1.500.000,00
	TOTAL DO I	PROGRAMA:		4 558 468 00

TOTAL DO PROGRAMA :

4.558.468,00

TOTAL UNIDADE:

4.558.468,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

Unidade:

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

Função:

SAÚDE

Sub Função:

301 ATENÇÃO BÁSICA

Programa:

0019 ATENÇÃO BÁSICA

Objetivo:

CONSOLIDAR A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA QUE CUIDE DOS CIDADÃOS DE FORMA QUALIFICADA, HUMANIZADA E COM RESOLUTIVIDADE.

Justificativa:

FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE E O VÍNCULO ENTRE PROFISSIONAIS E USUÁRIOS, BEM COMO O RECONHECIMENTO E A RESPONSABILIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA SOBRE OS PROBLEMAS DO TERRITÓRIO, VISANDO PRODUZIR UM CUIDADO À SAÚDE QUALIFICADO E HUMANIZADO.

Público Alvo:

Indicador

USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

	SIONAIS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	Unidade Medida NÚMERO	Índice Recente	Índice Futuro
COBER	TURA DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	PERCENTUAL	30	60
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2044	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	PERCENTUAL	100	3.815.113,00
2045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	PERCENTUAL	100	3.100.000,00
2046	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPES DE PSF E PACS	PERCENTUAL	100	160.000,00
2047	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPES NASF	PERCENTUAL	100	60.000,00
2048	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPES DE ATENÇÃO DOMICILIAR	PERCENTUAL	0	0,00
2049	CONTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	PERCENTUAL	100	100.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:

7.235.113,00

Sub Função:

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa:

0020 ATENÇÃO SECUNDÁRIA - ESPECIALIZADA E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Objetivo:

QUALIFICAR O ACESSO DA ATENÇÃO HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E AMPLIAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PROMOVENDO A QUALIDADE, A INTEGRALIDADE, A EQUIDADE E A HUMANIZAÇÃO NA ATENÇÃO À SAÚDE.

Justificativa:

PROMOVER E QUALIFICAR A ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE NO MUNICIPIO, COM REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES E DO APERFEIÇOAMENTO DA QUALIDADE DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

OFR00358 13/04/2018 15.54.57

Versao 29/04/2016 - 10:51



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

Público Alvo	

USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	NÚMERO	7000	6000
ATENDIMENTOS NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	NÚMERO	3590	4090
ATENDIMENTOS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEME	NÚMERO	16897	17942

		Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2053	IMPLANTAÇÃO DA CASA DO PARTO	4		
		NÚMERO	1	500.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:

TOTAL UNIDADE :

500.000,00

7.735.113,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

Unidade:

3 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Função:

SAUDE

Sub Função:

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa:

0020 ATENÇÃO SECUNDÁRIA - ESPECIALIZADA E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Objetivo:

QUALIFICAR O ACESSO DA ATENÇÃO HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E AMPLIAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PROMOVENDO A QUALIDADE, A INTEGRALIDADE, A EQUIDADE E A HUMANIZAÇÃO NA ATENÇÃO À SAÚDE.

Justificativa:

PROMOVER E QUALIFICAR A ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE NO MUNICIPIO, COM REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES E DO APERFEIÇOAMENTO DA QUALIDADE DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

Público Alvo:

Indicado ATENDII	MENTOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
	MENTOS NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	NÚMERO	7000	6000
ATENDI	MENTOS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEME	NÚMERO	3590	4090
Código	Ação	NÚMERO	16897	17942
		Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2050	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA UPA,CAPS E CEME	PERCENTUAL	100	4.039.532,00
2051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UPA,CAPS E CEME	PERCENTUAL	100	7.253.512,00
2052	CONTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA E MANUTENÇÃO UP ,CAPS E CEME	PERCENTUAL	100	100 000 00

PERCENTUAL 100 100.000,00 TOTAL DO PROGRAMA : 11.393.044,00 TOTAL UNIDADE : 11.393.044,00

OFR00358

13/04/2018 15.54.57

Versão 29/04/2016 - 10:51



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

Unidade:

4 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIAS

Função:

SAÚDE

Sub Função :

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Programa:

0021 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo:

PROMOVER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA PARA O CONTROLE DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA

Justificativa:

MANTER E CONSERVAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS A POPULAÇÃO, BEM COMO AMPLIA LOS, OFERECENDO MELHORIAS NOS SERVIÇOS E ATENDIMENTO PRESTADOS.

Público Alvo:

Indicador

Unidade Medida

Índice Recente

Índice Futuro

COBERTURA VACINAL PELA VACINA PENTAVALENTE EM MENORES DE 01 ANO DE IDADE

PERCENTUAL

80

100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2054	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA VIGILANCIA SANITARIA	PERCENTUAL	100	163.559,00
2055	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	PERCENTUAL	100	110.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:

273.559,00

Sub Função :

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Programa:

0021 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo:

PROMOVER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA PARA O CONTROLE DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA

Justificativa:

MANTER E CONSERVAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS A POPULAÇÃO, BEM COMO AMPLIA-LOS, OFERECENDO MELHORIAS NOS SERVIÇOS E ATENDIMENTO PRESTADOS.

Público Alvo:

Indicador

Unidade Medida

Indice Recente Índice Futuro

COBERTURA VACINAL PELA VACINA PENTAVALENTE EM MENORES DE 01 ANO DE IDADE

PERCENTUAL

80

100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2056	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	PERCENTUAL	100	95.093,00
2057	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	PERCENTUAL	100	110.000,00

OFR00358

13/04/2018 15.54.57

Versão 29/04/2016 - 10:51



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

TOTAL DO PROGRAMA:

TOTAL UNIDADE:

TOTAL ÓRGÃO:

205.093,00

478.652,00

24.165.277,00

OFR00358

13/04/2018 15.54.57

Versão 29/04/2016 - 10:51



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

Órgão :

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO

Unidade:

DEPARTAMENTO DE AÇÕES ECONÔMICAS

Função:

TRABALHO

Sub Função:

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa:

0022 GESTÃO DE POLITICAS ECONÔMICAS E TURÍSTICAS

Objetivo:

COORDENAR E IMPLEMENTAR POLÍTICAS E AÇÕES DE FOMENTO AO COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO; INCENTIVAR E FORTALECER AS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO MUNICIPIO, A GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E AMPLIAÇÃO DA RENDA; ATRAIR NOVOS INVESTIDORES E INTERAGIR COM INSTITUIÇÕES, ENTIDADES REPRESENTATIVAS E GOVERNAMENTAIS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO LOCAL

Justificativa:

ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISTICO MUNICIPAL; MANTER AS EMPRESAS E ATRAIR NOVOS EMPREENDEDORES AO MUNICÍPIO, ADICIONANDO VALOR AGREGADO À ECONOMIA, FOMENTANDO O CRESCIMENTO E PROPICIANDO A GERAÇÃO DE EMPREGOS E O AUMENTO DO TRABALHO E RENDA.

Público Alvo:

MUNÍCIPES E EMPREENDEDORES DO SETOR PRIVADO

Indicador	Unidade	Índice	Índice
ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE	Medida	Recente	Futuro
	NÚMERO	15063	15100
ATENDIMENTO E PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS NAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO	NÚMERO	140	150

Código	Ação			
-		Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2058	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	PERCENTUAL	100	646.629,00
2059	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSMO	PERCENTUAL	100	30.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:

676.629.00

Sub Função :

EMPREGABILIDADE

Programa:

0022 GESTÃO DE POLITICAS ECONÔMICAS E TURÍSTICAS

Objetivo:

COORDENAR E IMPLEMENTAR POLÍTICAS E AÇÕES DE FOMENTO AO COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO; INCENTIVAR E FORTALECER AS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO MUNICIPIO, A GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E AMPLIAÇÃO DA RENDA; ATRAIR NOVOS INVESTIDORES E INTERAGIR COM INSTITUIÇÕES, ENTIDADES REPRESENTATIVAS E GOVERNAMENTAIS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO LOCAL

Justificativa:

ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISTICO MUNICIPAL; MANTER AS EMPRESAS E ATRAIR NOVOS EMPREENDEDORES AO MUNICÍPIO, ADICIONANDO VALOR AGREGADO À ECONOMIA, FOMENTANDO O CRESCIMENTO E PROPICIANDO A GERAÇÃO DE EMPREGOS E O AUMENTO DO TRABALHO E RENDA.

Público Alvo:

MUNÍCIPES E EMPREENDEDORES DO SETOR PRIVADO

OFR00358

13/04/2018 15.54.57

Versao 29/04/2016 - 10:51



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

Indica				Unidade Medida	Índice Recente	Índice
ATENI	DIMENTO AO MUI	NÍCI	PE		20000000	Futuro
ATEN	DIMENTO E PART	TICIF	PAÇÃO DAS EMPRESAS NAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO	NÚMERO	15063	15100
				NÚMERO	140	150
Código	o Ação			Unidade	84-4-	
				Medida	Meta Física	Custo Estimado
2060	ATIVIDADES	DE I	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	PERCENTUAL	100	20.000,
S =			TOTAL DO P	ROGRAMA:		20.000
		95	TURISMO			20.000,0
Progra		22	GESTÃO DE POLITICAS ECONÔMICAS E TURÍSTICAS			
Objetiv			COORDENAR E IMPLEMENTAR POLÍTICAS E AÇÕES DE FORTALECER AS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO MUNICIPIO, A NOVOS INVESTIDORES E INTERAGIR COM INSTITUIÇÕES, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO LOCÁL	ENTIDADES REPRESENT	ATIVAS E GOVERNAN	MENTAIS, VISANDO
Justific Público			ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TUR EMPREENDEDORES AO MUNICÍPIO, ADICIONANDO VALOF PROPICIANDO A GERAÇÃO DE EMPREGOS E O AUME MUNÍCIPES E EMPREENDEDORES DO SETOR PRIVADO	ISTICO MUNICIPAL: MAN	ITER AS EMPRESAS	
ndicad	or			Unidade Medida	Índice Recente	Índice
TENDI	MENTO AO MUNI	ÍCIP		NÚMERO	LINES AND	Futuro
TENDI	MENTO E PARTIC	CIPA	ÇÃO DAS EMPRESAS NAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO		15063	15100
				NÚMERO	140	150
ódigo	Ação			Unidade	Meta	Custo
				Medida	Física	Estimado
003	CONSTRUÇÃO	DO	MIRANTE	PERCENTUAL	100	86.352,00
061	ATIVIDADES D	0 Dr				
	ATTVIDADES DO	שט ע	ESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	PERCENTUAL	100	20.000,00
62	FESTIVAL DO C	CAMI	BUCI	NÚMERO	1	450.000
						150.000,00
			TOTAL DO PRO	OGRAMA:		256.352,00
			TOTAL UNIDAD	DE:		952.981,00
			TOTAL ÓRGÃO):		952.981,00
	OFR00358		13/04/2018 15.54.57	Versão 29/04/2016 - 10:51		25/26



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

Órgão:

11 GABINETE DO PREFEITO

Unidade:

DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO - GABINETE

Função:

ADMINISTRAÇÃO

Sub Função :

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa:

GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Objetivo:

PROMOVER A INTEGRAÇÃO E INTERLOCUÇÃO ENTRE O GABINETE DO PREFEITO E AS DEMAIS SECRETARIAS, ORGANIZAR AS ATIVIDADES DE GABINETE, GARANTIR A REPRESENTAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL EM EVENTOS E ATOS OFICIAIS, BEM COMO A RECEPCIONAR AUTORIDADES NO MUNICÍPIO.

Justificativa:

PROVER CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA ATUAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL NO ATENDIMENTO AOS INTERESSES DA MUNICIPALIDADE.

Público Alvo:

INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, MUNÍCIPES, CÂMARA MUNICIPAL, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL, GOVERNOS ESTADUAL E

Indicador Unidade Indice Índice Medida Recente Futuro ATENDIMENTO A INSTITUIÇÕES PERCENTUAL 100 100 ATENDIMENTO A MUNICIPES PERCENTUAL 100 100

		Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2008	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DO GABINETE DO PREFEITO	PERCENTUAL	100	886.263,00
2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	PERCENTUAL	100	170.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:

1.056.263,00

TOTAL UNIDADE:

1.056.263,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

Unidade:

2 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE RIO GRANDE DA SERRA

Função:

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub Função :

244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa:

GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Objetivo:

DESENVOLVER PROJETOS SOCIAIS E PROMOVER EVENTOS COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS SEGMENTOS MAIS CARENTES DA POPULAÇÃO

Justificativa:

POTENCIALIZAR OS RECURSOS EM PARCERIA COM INICIATIVA PRIVADA, ORGÃOS DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E SOCIEDADE CIVIL, PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E EVENTOS VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS SEGMENTOS MAIS CARENTES DA POPULAÇÃO

Público Alvo:

MUNÍCIPES EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE

Indicador

Unidade Medida

Índice Recente

Índice Futuro

ATENDIMENTO A MUNICIPES

PERCENTUAL

100

100

		Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2037	APOIO AS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	PERCENTUAL	100	10.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:

10.000,00

TOTAL UNIDADE:

10.000,00

TOTAL ÓRGÃO:

1.066.263,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

Órgão:

12 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Unidade:

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA

Função:

ADMINISTRAÇÃO

Sub Função :

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa:

0025 GESTÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA

Objetivo:

DESENVOLVER POLITICAS DE COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, REALIZAR A PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE INTERESSE DA POPULAÇÃO E DOS SERVIDORES, PROMOVER A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Justificativa:

MANTER A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PRODUZIR INFORMES, MATÉRIAS E CAMPANHAS DE INTERESSE PÚBLICO, ALÉM DO REGISTRO DE IMAGENS E ÁUDIOS; AMPLIAR E QUALIFICAR O ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE E AO SERVIDOR.

Público Alvo:

Indicador

Unidade Medida

Indice Recente

Índice Futuro

INFORMAR A POPULAÇÃO E OS SERVIDORES SOBRE OS PROGRAMAS E AÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PERCENTUAL

100

100

3		Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2010	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	PERCENTUAL	100	696.077,00
2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	PERCENTUAL	100	83.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:

779.077,00

TOTAL UNIDADE :

779.077,00

TOTAL ÓRGÃO:

779.077,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

Órgão:

13 SECRETARIA DE VERDE E MEIO AMBIENTE

Unidade:

1 DEPARTAMENTO TÉCNICO - VERDE E MEIO AMBIENTE

Função:

18 GESTÃO AMBIENTAL

Sub Função :

541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Programa:

0026 GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo:

FOMENTAR PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS BUSCANDO A REDUÇÃO DO USO SOBRE OS RECURSOS NATURAIS, PROMOVER O CONTROLE, A PRESERVAÇÃO E A RECUPERAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO.

Justificativa:

DESENVOLVER POLITICAS DE SUSTENTABILIDADE, PROMOVER A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO; GARANTIR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E ESTIMULAR O ECOTURISMO NO MUNICÍPIO.

Público Alvo : MUNICÍPIO

Indicador			
	Unidade	Índice	Índice
AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE IMPLANTADAS	Medida	Recente	Futuro
	NÚMERO	1	2
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL	Mintere		2
MUNICIPALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL	NÚMERO	200	300
	PERCENTUAL	100	100
PROTEÇÃO DOS ANIMAIS	PEDOENE		100
RECUPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NOVAS ÁREAS VERDES	PERCENTUAL	50	60
THE SE HOVAS AREAS VERDES	NÚMERO	4	6
			O

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo
2085	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA DO VERDE E MEIO AMBIENTE	PERCENTUAL	100	Estimado 502.089,00
2086	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO VERDE E MEIO AMBIENTE	PERCENTUAL	100	25.000,00
087	LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - OBRAS NOVAS E REGULARIZAÇÃO	PERCENTUAL	100	25.000,00
	TOTAL DO PRO			552.089,00
	TOTAL ÓRGÃO			552.089,00 552.089,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

Órgão:

SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Unidade:

DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Função:

DESPORTO E LAZER

Sub Função :

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa:

0027 GESTÃO DO ESPORTE E LAZER CIDADÃO

Objetivo:

APRIMORAR OS ESPAÇOS E ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER NO MUNICIPIO, AMPLIAR AS CONDIÇÕES DE ACESSO DOS MUNICIPES E PARTICIPAÇÕES EM TORNEIOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS.

Justificativa:

PROMOVER ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER; INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPES E GARANTIR A VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE.

Público Alvo:

Indicador Unidade Indice Medida ESPAÇOS UTILIZADOS PARA ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER Recente NÚMERO PARTICIPANTES NAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER NÚMERO 970

Código	Ação	Unidade	8.0-4	
		Medida	Meta Física	Custo Estimado
2088	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	PERCENTUAL	100	566.752,00
2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	PERCENTUAL	100	120.000,00
2090	CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO E REFORMA UNIDADE DE ESPORTE	PERCENTUAL	100	2.000,00
	TOTAL DO PROG			

TOTAL DO PROGRAMA: 688.752,00 TOTAL UNIDADE: 688.752,00 TOTAL ÓRGÃO: 688.752,00

OFR00358

13/04/2018 15.54.57

Versao 29/04/2016 - 10:51

30/36

Índice

Futuro

5

1080



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

Órgão :

15 SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

Unidade:

1 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA

Função:

6 SEGURANÇA PÚBLICA

Sub Função :

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa:

0028 GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, URBANA E TRÂNSITO

Objetivo:

PROMOVER A ATUAÇÃO DOS ORGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMA ARTICULADA, PRIORIZANDO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS A PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, A SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO E AS AÇÕES DE DEFESA CIVIL, COORDENAR O PLANEJAMENTO, A REGULAMENTAÇÃO E A FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO.

Justificativa:

ESTABELECER RELAÇÃO COM OS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA ESTADUAIS E FEDERAIS, VISANDO AÇÕES INTEGRADAS NO MUNICÍPIO; ORIENTAR E APOIAR AS ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL; INTEGRAR-SE AO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO E GARANTIR A OPERAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO.

Público Alvo:

Indicador	Unidade	Índice	Índice
ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE	Medida	Recente	Futuro
OCORRÊNCIAS ATENDIDAS	NÚMERO	50	58
	NÚMERO	3000	3200

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1002	CONSTR DE BASE PARA O CORPO DE BOMBEIROS, GUARDA MUN, SEC DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E DEF CIVIL	PERCENTUAL	50	1.500,00
2017	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA CIVIL	PERCENTUAL	100	794.974,00
2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL	PERCENTUAL	100	54.000,00
019	ATIVIDADES DE GESTÃO DO TRÂNSITO MUNICIPAL	NÚMERO	20	104.000,00
	TOTAL DO PRO	CDAMA.		

TOTAL DO PROGRAMA : 954.474,00 **TOTAL UNIDADE:** 954.474,00

OFR00358

13/04/2018 15.54.57

Versão 29/04/2016 - 10:51



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

Unidade:

2 DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

Função:

SEGURANÇA PÚBLICA

Sub Função :

153 DEFESA TERRESTRE

Programa:

0029 GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Objetivo:

PROTEGER O PATRIMÔNIO, BENS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E APOIAR A ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA.

Justificativa:

IMPLANTAR A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA, CAPACITAR OS SERVIDORES (GCM) E CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO, ACERCA DA REALIDADE DO MUNICIPIO E PROBLEMAS ATRELADOS À SEGURANÇA PÚBLICA, BUSCANDO SOLUCIONAR DEMANDAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS.

Público Alvo:

CAMPANHAS	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
OCORRENCIAS ATENDIDAS	NÚMERO	4	5
ALENDIDAS	NÚMERO	44	54
Código Ação	1		

-		Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2020	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	PERCENTUAL	100	418.407,00
2021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	PERCENTUAL	100	270.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	688,407,00
TOTAL UNIDADE :	688,407,00
TOTAL ÓRGÃO:	1.642.881,00

OFR00358

13/04/2018 15.54.57

Versão 29/04/2016 - 10:51



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

Órgão:

21 CÂMARA MUNICIPAL

Unidade:

CÂMARA MUNICIPAL

Função:

1 LEGISLATIVA

Sub Função :

31 AÇÃO LEGISLATIVA

Programa:

GESTÃO DO LEGISLATIVO

Objetivo:

Justificativa:

MANTER A CÂMARA MUNICIPAL A FIM DE DAR CUMPRIMENTO AS ATRIBUIÇÕES DO PODER LEGISLATIVO DE LEGISLAR E FISCALIZAR OS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL PROMOVER O SUPORTE PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL E ASSEGURAR UM PROCESSO LEGISLATIVO ÁGIL, DEMOCRÁTICO, PARTICIPATIVO E TRANSPARENTE

Público Alvo:

Indicador

Unidade Medida

Índice Recente Índice Futuro

PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS

PERCENTUAL

100

100

2004		Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	PERCENTUAL	100	4.412.188,00

TOTAL DO PROGRAMA:

4.412.188.00

TOTAL UNIDADE :

4.412.188,00

TOTAL ÓRGÃO:

4.412.188,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

Órgão:

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE RIO GRANDE DA SERRA

Unidade:

FUNPREV

Função:

PREVIDÊNCIA SOCIAL

Sub Função :

PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

Programa:

GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUNPREV 0030

Objetivo:

MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA CAPAZ DE GARANTIR OS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

Justificativa: Público Alvo:

GARANTIR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COM EFICIÊNCIA, PARA OS SERVIDORES, APOSENTADOS E

Indicador

Unidade Medida

Índice Recente

Índice Futuro

COBERTURA DOS SEGURADOS BENEFICIADOS

PERCENTUAL

100

100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado 4.804.987,00
2091	PAGAMENTO DE PESSOAL E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO FUNPREV	PERCENTUAL	100	

TOTAL DO PROGRAMA:

4.804.987.00

Função:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA. 99

Sub Função :

997 RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS

Programa:

GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUNPREV 0030

Objetivo:

MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA CAPAZ DE GARANTIR OS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

Justificativa: Público Alvo:

GARANTIR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COM EFICIÊNCIA, PARA OS SERVIDORES, APOSENTADOS E

Indicador

Unidade Medida

Índice Recente

Índice Futuro

COBERTURA DOS SEGURADOS BENEFICIADOS

PERCENTUAL

100

100

		Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
997	RESERVA DE CONTINGENCIA (RPPS)	DEDOGNITUM	- 16° - 16° - 10°	
		PERCENTUAL	100	800.0

TOTAL DO PROGRAMA:

800.000,00

Sub Função :

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programa:

GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUNPREV 0030

OFR00358 13/04/2018 15.54.57 Versao 29/04/2016 - 10:51 34/36



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

Objetivo:

MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA CAPAZ DE GARANTIR OS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

Justificativa:

GARANTIR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COM EFICIÊNCIA, PARA OS SERVIDORES, APOSENTADOS E

COBERTURA DOS SEGURADOS BENEFICIADOS

Público Alvo:

Indicador

Unidade Medida

Índice Recente

Índice Futuro

PERCENTUAL

100

100

Código	Ação			
7000		Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
7999	RESERVA DE CONTINGENCIA FUNPREV	PERCENTUAL	100	1.595.734,00

TOTAL DO PROGRAMA: 1.595.734,00 TOTAL UNIDADE: 7.200.721,00 TOTAL ÓRGÃO: 7.200.721,00

OFR00358

13/04/2018 15.54.57

Versao 29/04/2016 - 10:51



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

Órgão :

99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade:

99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Função:

99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Sub Função :

999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programa:

0099 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo:

REVER RECURSOS PARA RISCOS FISCAIS IMPREVISTOS E ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Justificativa:

GARANTIR O PAGAMENTO DE RISCOS E DESPESAS EMERGENCIAIS

Público Alvo:

Indicador

Unidade Medida

Índice Recente Índice Futuro

RESERVA DE CONTINGENCIA

PERCENTUAL

100

100

Unidade	Meta	
Medida	Física	Custo Estimado
ERCENTUAL	100	1.050.000,00
	ERCENTUAL	

TOTAL DO PROGRAMA:

1.050.000,00

TOTAL UNIDADE :

1.050.000,00

TOTAL ÓRGÃO:

1.050.000,00

TOTAL DO PPA:

97.932.115,00

OFR00358

13/04/2018 15.54.58

Versão 29/04/2016 - 10:51



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO **EXERCÍCIO 2019**

Instituição:

1 Câmara Municipal de Rio Grande da Serra

Órgão Resp.:

21 CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Resp.:

1 CÂMARA MUNICIPAL

Programa:

0001 GESTÃO DO LEGISLATIVO

Objetivo:

MANTER A CÂMARA MUNICIPAL A FIM DE DAR CUMPRIMENTO AS ATRIBUIÇÕES DO PODER LEGISLATIVO DE LEGISLAR E FISCALIZAR OS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Justificativa:

PROMOVER O SUPORTE PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL E ASSEGURAR UM PROCESSO LEGISLATIVO ÁGIL, DEMOCRÁTICO, PARTICIPATIVO E TRANSPARENTE

Público Alvo:

Indicador

Unidade Medida

Indice Recente Índice Futuro

PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS

PERCENTUAL

100

100

Código Ação Produto Unidade Meta 2001 PAGAMENTO DE PESSOAL E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL Custo Medida Física Estimado CÂMARA MANTIDA PERCENTUAL 100 4.412.188,00

TOTAL DO PROGRAMA:

4.412.188,00

TOTAL DO ORGÃO:

4.412.188,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO **EXERCÍCIO 2019**

Instituição:

2 Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Órgão Resp.:

1 SECRETARIA DE GOVERNO

Unidade Resp.:

1 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS

Programa:

0002 GESTÃO GOVERNAMENTAL

Objetivo:

PROMOVER A ARTICULAÇÃO DE AÇÕES E INTERLOCUÇÃO ENTRE O EXECUTIVO MUNICIPAL E AS INSTITUIÇÕES SOCIAIS, POLÍTICAS, CULTURAIS, ECONÔMICAS E GOVERNAMENTAIS; COORDENAR, SUPERVISIONAR E AVALIAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS

Justificativa:

ASSEGURAR UMA RELAÇÃO HARMONIOSA E PROPÍCIA ÀS REALIZAÇÕES DO GOVERNO, COM OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM O PODER LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO E OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS.

Público Alvo :

INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, MUNÍCIPES, CÂMARA MUNICIPAL, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL, GOVERNOS ESTADUAL E

2004	Produto	Unidade	Meta	Custo
Código Ação				
		PERCENTUAL	100	100
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS		PERCENTUAL	100	100
ATENDIMENTO A INSTITUIÇÕES		Medida	Recente	Futuro
Indicador		Unidade	Índice	Índice
land to the second seco		34400 C.	TE MINORITON AL, GOVE	KINOS ESTADUA

Código	Ação				
2004	PAGAMENTO DE PESSOAL DE ENCARGOS DA SECRETARIA DE GOVERNO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	PESSOAL MANTIDO	PERCENTUAL	100	Estimado 1.163.933,00
		SETORES MANTIDOS	PERCENTUAL	100	105.000,00
		TOTAL DO PROGRAMA:			1.268.933,00
		TOTAL DO ORGÃO			4 000 000 00

1.268.933,00

OFR00547

13/04/2018 15.54.34

Versão 08/06/2017 - 09:50



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO **EXERCÍCIO 2019**

Órgão Resp.:

2 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Unidade Resp.:

1 DEPARTAMENTO JURÍDICO

Programa:

0003 GESTÃO DOS DIREITOS DO MUNICÍPIO E DO CIDADÃO

Objetivo:

PRESTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL; PROMOVER A DEFESA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO MUNICIPIO, TANTO NO POLO ATIVO COMO NO PASSIVO E CONTRIBUIR PARA O ACESSO AO JUDICIÁRIO À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA.

Justificativa:

GARANTIR A AMPLA DEFESA E SUPORTE LEGAL ÀS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO EXCUTIVO MUNICIPAL, VISANDO ASSEGURAR O INTERESSE PÚBLICO; OTIMIZAR O RECEBIMENTO DE RECEITAS ORIUNDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, BEM COMO ASSEGURAR O ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

Público Alvo:

EXECUTIVO MUNICIPAL E MUNÍCIPES.

Indicad ASSIST	or ÊNCIA JURÍDICA À POPULAÇÃO		Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
	A MANTIDA		PERCENTUAL	100	100
	NOS PROCESSOS AJUIZADOS		PERCENTUAL	100	100
			PERCENTUAL	100	100
Código	Ação	Produto	Unidade		
2002	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		Medida	Meta Física	Custo Estimado
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	PESSOAL MANTIDO	PERCENTUAL	100	1.190.559,00
		SETORES MANTIDOS	PERCENTUAL	100	100,000,00
		TOTAL DO PROGRAMA:			1.290.559,00
		TOTAL DO ORGÃO			



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO **EXERCÍCIO 2019**

Órgão Resp.:

3 SECRETARIA DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

Unidade Resp.:

1 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

Programa:

0004 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Objetivo:

ORGANIZAR, EXECUTAR, AVALIAR E MONITORAR A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL, CONFORME DIRETRIZES E LEGISLAÇÕES AFINS, IMPLANTANDO E IMPLEMENTANDO O SUAS.

Justificativa:

PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E PROPORCIONAR O SUPORTE NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Público Alvo:

2022 PAGAMENTO DE PESSOAL S ENO	Produto	Unidade	Meta	Cust
Código Ação				
		NÚMERO	10	10
SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS		NÚMERO	2750	2750
PESSOAS ATENDIDAS		NÚMERO	7400	7400
FAMÍLIAS ATENDIDAS		Medida	Recente	Índice Futuro
Indicador		Unidade	Índice	

		Produto		The second second	
2022	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL		Unidade Medida	Meta Física	Custo
023	MANUTEN STATE OF STAT	PESSOAL MANTIDO	PERCENTUAL	100	Estimado
323	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA			100	939.514,00
		SETORES MANTIDOS	PERCENTUAL	100	
1.77.51	PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR - OSCS	DAROFFILL			200.000,00
		PARCERIA MANTIDA	NÚMERO	7	200 000 00
		TOTAL DO DO DO			320.000,00
		TOTAL DO PROGRA	MA:		1.459.514.00

Unidade Resp.:

2 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

Programa:

0005 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo:

A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA TEM O OBJETIVO DE PROMOVER A PREVENÇÃO E A DIMINUIÇÃO DOS ÍNDICES DE SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADES E DE RISCOS SOCIAIS, DAS FAMÍLIAS, DOS INDIVÍDUOS E DAS COMUNIDADES. PARA TANTO, OS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIAS E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE TORNAM PRIORIDADE NOS TERRITÓRIOS EM QUE ESTÃO INSTALADOS OS

Justificativa:

A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA TEM CARÁTER PREVENTIVO E PROCESSADOR DE INCLUSÃO SOCIAL, DESTINA-SE À POPULAÇÃO QUE VIVE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DECORRENTE DA POBREZA, SITUAÇÃO DE PRIVAÇÃO, EM SITUAÇÃO DE FRAGILIZAÇÃO DE VÍNCULOS AFETIVOS, RELACIONAIS E DE PERTENCIMENTO SOCIAL.

Público Alvo :

MUNÍCIPES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Indicador			
FAMÍLIAS ATTAIDIDAS US	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
FAMÍLIAS ATENDIDAS NO CRAS	1.00		, ataro
SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS	NÚMERO	7400	7400
	NÚMERO	4	4

Código	Ação				
2029	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DO CRAS	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS		PERCENTUAL	100	Estimado 228.222,00
	REFORMA E MANUTENÇÃO DO CRAS	SETORES MANTIDOS	PERCENTUAL	100	100,000,00
	IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS BPC NA ESCOLA E CRIANÇA FELIZ	UNIDADE REFORMADA	PERCENTUAL	100	55.000,00
	, TO SI O MA ESCOLA E CRIANÇA FELIZ	PROGRAMA IMPLANTADO	NÚMERO	2	15.500,00
		TOTAL DO PROGRAI	MA:		398.722,00

OFR00547

13/04/2018 15.54.34

Versão 08/06/2017 - 09:50

4/ 24



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO **EXERCÍCIO 2019**

Programa:

0006 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo:

OFERTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE INTERVÉM NAS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÕES DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS CUJOS VÍNCULOS FAMILIARES ESTÃO FRÁGEIS, MAS NÃO ROMPIDOS, ENVOLVEM DESDE A GARANTIA DA SOBREVIVÊNCIA ATÉ A SUA INCLUSÃO EM REDES SOCIAIS DE ATENDIMENTO.

Justificativa: Público Alvo: DESENVOLVER AÇÕES E ESTRATÉGIAS DE ATENÇÃO QUE VISAM À REESTRUTURAÇÃO DO GRUPO FAMILIAR, A ELABORAÇÃO E O FORTALECIMENTO DE REFERÊNCIAS SOCIAIS E AFETIVAS PARA QUE A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS READQUIRA AUTONOMIA.

Indicador

PESSOAS ATENDIDAS NO CREAS

SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS

Unidade Índice Índice Medida Recente Futuro NÚMERO 2510 2510 NÚMERO 2 2

Código	Ação				2
	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA UNIDADE DO CREAS	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS	PESSOAL MANTIDO	PERCENTUAL	100	Estimado 159.755,00
	REFORMA E MANUTENÇÃO DO CREAS	SETORES MANTIDOS	PERCENTUAL	100	100.000,00
	MANUTENÇÃO DA PARCERIA COM A APAE	UNIDADE REFORMADA	PERCENTUAL	100	55.000,00
	DA PARCERIA COM A APAE	PARCERIA MANTIDA	PERCENTUAL	100	72.975,00
		TOTAL DO PROGRAI	MA:		72.373,00

Programa:

0007 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE - CRIANÇA E ADOLESCENTE

Objetivo:

A PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, ENTENDIDA COMO ESPAÇO DE ACOLHIMENTO PROVISÓRIO E EXCEPCIONAL, TEM ÊNFASE NO ACOLHIMENTO PERSONALIZADO E EM PEQUENOS GRUPOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, VISANDO GARANTIR OS SEUS DIREITOS FUNDAMENTAIS, DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA,

Justificativa:

OFERTAR SERVIÇOS QUE ACOLHEM CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM MEDIDAS PROTETIVAS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL, EM DECORRÊNCIA DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS (ABANDONO, NEGLIGÊNCIA, VIOLÊNCIA) OU PELA IMPOSSIBILIDADE DE CUIDADO E PROTEÇÃO POR SUA FAMÍLIA. O SERVIÇO DEVE ESTAR VOLTADO PARA A PRESERVAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS RELAÇÕES FAMILIARES E COMUNITÁRIAS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES. O ATENDIMENTO DEVERÁ SER OFERECIDO PARA UM HISTÓRIA DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE CADA CRIANÇA E ADOLESCENTE.

Público Alvo:

Indicador CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS	NÚMERO	240	240
SERVIÇOS SOCIO ASSISTENCIAIS	NÚMERO	2	2
Código Ação	-		

Código	Ação	Produto	Unidade	Meta	
025	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO		Medida	Física	Custo Estimado
		PESSOAL MANTIDO	PERCENTUAL	100	680.863,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	SETORES MANTIDOS	PERCENTUAL	100	
027	IMPLANTAÇÃO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADOLESCENTES	UNIDADE IMPLANTADA	74		110.000,00
		ONIDADE IMPLANTADA	NÚMERO	0	0,00
	REFORMA E MANUTENÇÃO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	UNIDADE REFORMADA	PERCENTUAL	100	60.000,00
		TOTAL DO PROGRA	MA:		850.863,00
		TOTAL DO ORGÃO			3.096,829.00

OFR00547

13/04/2018 15.54.34

Versão 08/06/2017 - 09:50

5/ 24

387.730,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO **EXERCÍCIO 2019**

Órgão Resp.:

4 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Resp.:

1 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPORTE ESCOLAR

Programa:

0008 GESTÃO EDUCACIONAL

Objetivo:

Indicador

PLANEJAR, ORGANIZAR E ADMINISTRAR O CONJUNTO DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES OBJETIVANDO O APRIMORAMENTO DA POLÍTICA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO.

Justificativa:

PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES ESCOLARES E PROPORCIONAR O SUPORTE NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Público Alvo:

ALUNO	S ATENDIDOS		Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
	DES ESCOLARES		NÚMERO	2105	2350
	LO LOGOLARES		NÚMERO	10	12
Código	Ação	No.			
2063	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	PESSOAL MANTIDO	PERCENTUAL	100	1.029.281,63
		SETORES MANTIDOS	PERCENTUAL	100	94.665,72
	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ	PESSOAL MANTIDO			2 2

2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		PERCENTUAL	100	1.029.281,63
	The state of the s	SETORES MANTIDOS	PERCENTUAL	100	94.665,72
		PESSOAL MANTIDO	PERCENTUAL	100	1.481.161.37
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA	SETORES MANTIDOS	PERCENTUAL	100	136.226,28
		TOTAL DO PROGRA	MA:		2.741.335,00

Programa:

0011 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR

Objetivo:

MANTER O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA

Justificativa: Público Alvo : PROPORCINAR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE E SUPRIR, PARCIALMENTE, AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ALUNOS, CONTRIBUINDO PARA A REDUÇÃO DOS ÍNDICES DE EVASÃO E FORMAÇÃO DE BONS HÁBITOS ALIMENTARES.

Indicador

ALUNOS ATENDIDOS

Unidade Medida

Índice Recente

Índice Futuro

NÚMERO

2050

2350

Código	Ação				
2038	FORNECIMENTO DE MERENDA - PRÉ ESCOLA	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
		ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	100	1.485.000,00
	FORNECIMENTO DE MERENDA - EJA	ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	100	84 800 00
075	FORNECIMENTO DE MERENDA - CRECHE	ALUNOS ATENDIDOS	BEDOELE		81.000,00
			PERCENTUAL	100	1.134.000,00
		TOTAL DO PROGRA	AMA:		2.700.000,00

Unidade Resp.:

2 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO **EXERCÍCIO 2019**

Programa:

0009 EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo:

PROMOVER A OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL DE QUALIDADE, PLANEJAR E ADMINISTRAR O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE CRECHES MUNICIPAIS E EMEIS, CONSIDERANDO A DEMANDA, PROFISSIONAIS E ESPAÇOS FÍSICOS DAS UNIDADES ESCOLARES.

Justificativa:

GARANTIR O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA DE ZERO A CINCO ANOS DE IDADE EM SEUS ASPECTOS FÍSICO, AFETIVO, INTELECTUAL, LINGUÍSTICO E SOCIAL, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE. ENTENDENDO A EDUCAÇÃO COMO UM ELEMENTO INDISPENSÁVEL NA FORMAÇÃO DOS INDIVÍDUOS, O TRABALHO A SER DESENVOLVIDO PAUTA-SE POR UMA ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DESAFIADORAS E ADEQUADAS À FAIXA ETÁRIA DAS CRIANÇAS, COMO ESSENCIAIS PARA O SEU DESENVOLVIMENTO

Público Alvo:

ALUNOS EM IDADE ESCOLAR ENTRE 0 E 5 ANOS

ALUNOS	S ATENDIDOS NAS CRECHES		Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
	ATENDIDOS NAS PRÉ-ESCOLAS		NÚMERO	900	1000
	S MUNICIPAIS		NÚMERO	1205	1350
			NÚMERO	10	12
Código	Ação				
014	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA EDUCAÇÃO INFANTIL (60%) — PRÉ ESCOLAS	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo
065	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE	RECURSOS APLICADOS	PERCENTUAL	100	2.673.300,00
66	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE	PESSOAL MANTIDO	PERCENTUAL	100	3.674.224,02
67	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E RESORMA DE CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO E RESORMA DE CONSTRUÇÃO DE DE RESORMA DE CONSTRUÇÃO DE RESORMA DE CONSTRUÇÃO DE CONSTRUÇÃ	SETORES MANTIDOS	PERCENTUAL	100	1.454.060,08
58	EDUCAÇÃO INFANTIL APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA EDUCAÇÃO INFANTIL (60%) - CRECHES	OBRAS E SERVIÇOS EXECUTADOS	PERCENTUAL	100	2.250.000,00
69	CRECHES APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA EDUCAÇÃO INFANTIL (60%) - CRECHES	RECURSOS APLICADOS		100	2.016.700,00
0 (CONVÊNIO FNDE-ATENDIMENTO EDUCAÇÃO	RECURSOS APLICADOS		100	1.118.000,00
	CARINHOSO/PAR) INICIAÇÃO DA LÍNGUA INGLESA NAS PRÉ-ESCOLAS	UNIDADES ATENDIDAS	PERCENTUAL	100	13.553,00
	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA EDUCAÇÃO INFANTIL (40%) –	UNIDADES ATENDIDAS	PERCENTUAL	100	600.000,00
	PRÉ ESCOLAS PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (40%) — ESCOLA	RECURSOS APLICADOS	PERCENTUAL	100	1.482.000,00
		PESSOAL MANTIDO	PERCENTUAL	100	5.287.297,98
E	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA	SETORES MANTIDOS	PERCENTUAL	100	2.092.427,92
		TOTAL DO PROGRAM	IA:		22.661.563,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO **EXERCÍCIO 2019**

Programa:

0010 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Objetivo:

OFERTAR O ENSINO FUNDAMENTAL COM ORIENTAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO AOS JOVENS E ADULTOS A PARTIR DE 15

Justificativa:

ASSEGURAR A OFERTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA GRATUITA PARA TODAS AS PESSOAS QUE A ELA NÃO TIVERAM ACESSO NA IDADE PRÓPRIA E DE MANEIRA ADEQUADA, ATENDENDO ÀS DIRETRIZES: ACESSO E PERMANÊNCIA, QUALIDADE SOCIAL E GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO.

Público Alvo:

JOVENS E ADULTOS A PARTIR DE 15 ANOS

Indicador

Unidade Medida

Índice Recente

Índice Futuro

ALUNOS ATENDIDOS

NÚMERO

70

90

Código 2072	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
	ADULTOS	PESSOAL MANTIDO	PERCENTUAL	100	159,755,00
2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ATIVIDADES MANTIDA	S PERCENTUAL	100	100.000.00
2074	APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	RECURSOS APLICADO	S PERCENTUAL	100	156.375,00
		TOTAL DO PROGRA	AMA:		416.130,00

Unidade Resp.:

3 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Programa:

0012 DIFUSÃO CULTURAL

Objetivo:

PROMOVER PROJETOS DE FORMAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL NO MUNICÍPIO

Justificativa:

PROPORCIONAR A POPULAÇÃO ACESSO A CURSOS, OFICINAS, E APRESENTAÇÕES CULTURAIS, ALÉM DE GARANTIR A CIRCULAÇÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL LOCAL.

Público Alvo:

MUNICIPES

Indicador

Unidade Medida

indice Recente Índice

POPULAÇÃO ATENDIDA

NÚMERO

Futuro

620

720

PROJETOS CULTURAIS

NÚMERO

2

28.995.257,00

Código		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo
2076	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA CULTURA	PESSOAL MANTIDO	PERCENTUAL	100	Estimado 441,229,00
2077	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	SETORES MANTIDOS	PERCENTUAL	100	25.000,00
2078	AMPLIAÇÃO DOS PROJETOS CULTURAIS	NUMERO	NÚMERO	4	10.000,00
		TOTAL DO PROGRA	MA:		476.229,00

TOTAL DO ORGÃO:



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO **EXERCÍCIO 2019**

Órgão Resp.:

5 SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade Resp.:

1 DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Programa:

0013 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Objetivo:

GERENCIAR OS RECURSOS FINANCEIROS DO MUNICIPIO, COORDENAR O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTÁRIO; ADMINISTRAR A ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS; PROMOVER O PAGAMENTO DO CUSTEIO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA; REALIZAR E GERENCIAR AS COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Justificativa:

CUMPRIR O QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AS LEIS COMPLEMENTARES; VIABILIZAR A ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E METAS ESTABELECIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO CUMPRIR OS DISPOSITIVOS LEGAIS À RESPEITO DA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO E GARANTIR LISURA E MAIOR ECONOMIA AOS PROCESSOS DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DA MUNICIPALIDADE.

SERVIDORES, MUNÍCIPES E FORNECEDORES

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Indice	Índice
ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA	Wedida	Recente	Futuro
TOTAL CONTABIL E FINANCEIRA	PERCENTUAL	100	100
ADMINISTRAÇÃO DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS		100	100
	PERCENTUAL	100	100
DIVIDA AMORTIZADA			
FFICIÉNAL	PERCENTUAL	70	75
EFICIÊNCIA DA ARRECADAÇÃO	PERCENTUAL		
PECAS DE DI ANE IAMENTO EL COLO	PERCENTOAL	50	60
PEÇAS DE PLANEJAMENTO ELABORADAS	UNIDADES	2	2
		-	2

0001	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta		Custo
001	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	DÍVIDA PAGA	PERCENTUAL	Física		Estimado
02	AMORTIZAÇÃO DE HIDOS -	- THOM THOM	PERCENTUAL	100		4.640.000,00
	AMORTIZAÇÃO DE JUROS DA DIVIDA CONTRATADA	DIVIDA AMORTIZADA	PERCENTUAL	100		120.000,00
03	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA	DIVIDA AMORTIZADA	DEDOCTOR			120.000,00
12	PAGAMENTA	DIVIDA ANIOKTIZADA	PERCENTUAL	100	1	1.000.000,00
12	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS	PESSOAL MANTIDO	PERCENTUAL	100		4 070 000 00
13	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS			100		1.879.029,00
		SETORES MANTIDOS	PERCENTUAL	100		760.000,00
5	PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC	DEDASSES SESTIMAN				
		REPASSES EFETUADO	SPERCENTUAL	100		160.000,00
		TOTAL DO PROGRA	MA:			0 ==0 000 ==
						8.559.029,00
		TOTAL DO ORGÃO				
		TOTAL DO ORGAO				8.559.029.00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO **EXERCÍCIO 2019**

Órgão Resp.:

6 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Resp.:

1 DEPARTAMENTO DE PESSOAL E APOIO ADMINISTRATIVO

Programa:

0014 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ADMINISTRAÇÃO

Objetivo:

MANTER O CONTROLE E EXECUÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL, PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, MANTER O CONTROLE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E ALMOXARIFADO; GERENCIAR O SUPORTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA E OS SERVIÇOS GERAIS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Justificativa: Público Alvo: GERENCIAR O QUADRO FUNCIONAL E A POLITICA DE GESTÃO DE PESSOAS, REALIZAR A ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL E DE ALMOXARIFADO, BEM COMO O SUPORTE ADMINISTRATIVO DE EXECUTIVO MUNICIPAL.

Indicad	lor		Unidade	Índice	Índice
CONTR	OLE DE PATRIMÔNIO		Medida	Recente	Futuro
	O DE PESSOAS		PERCENTUAL	90	95
	TE DE INFORMÁTICA		PERCENTUAL	100	100
	LE DE IN OKWATICA		PERCENTUAL	85	90
Código	Ação				
1001	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO/ REFORMA DO CEMITÉRIO E DO VELÓRIO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2006	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARCOS DA SECULIA	SETORES REVITALIZADOS	PERCENTUAL	100	3.000,00
2007		PESSOAL MANTIDO	PERCENTUAL	100	1.757.310,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	SETORES MANTIDOS	PERCENTUAL	100	420.000,00
		TOTAL DO PROGRA	MA:		2.180.310,00

TOTAL DO ORGÃO:

2.180.310,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO **EXERCÍCIO 2019**

Órgão Resp.:

7 SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Unidade Resp.:

1 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Programa:

0015 GESTÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Objetivo:

ELABORAR E GERENCIAR PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, DE INFRAESTRUTURA URBANA E DRENAGEM, PROMOVER A ELABORAÇÃO, REVISÃO E APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA E EDILICIA, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES; ELABORAR, GERENCIAR, IMPLEMENTAR E INTEGRAR POLITICAS HABITACIONAIS E DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

Justificativa:

PROMOVER TODO O SUPORTE NECESSARIO À ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA; REALIZAR A FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES; ELABORAR E COORDENAR AS POLÍTICAS DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO, COM O INTUITO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR DA POPULAÇÃO.

Público Alvo:

MUNÍCIPES E SERVIDORES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CORREDORES COM TRATAMENTO PREFERENCIAL PARA TRANSPORTE COLETIVO	KM	33	33
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO	PERCENTUAL	30	50
GERENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS	CONTRATOS	3	6
GERENCIAMENTO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS	CONTRATOS	2	4
PLANEJAMENTO URBANO - ELABORAÇÃO E REVISÃO DE PLANOS HABITACIONAIS E URBANÍSTICOS	NÚMERO	5	6

Código		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo
1004	CONSTRUÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO	OBRA EXECUTADA	PERCENTUAL	70	Estimado 0,00
1005	EXECUÇÃO DO PARQUE LINEAR	OBRA EXECUTADA	PERCENTUAL	100	500.000,00
1006	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E SINALIZ. TRATAMENTO PRIORITÁRIO P O TRANSP. COLETIVO(PAC MOBILID	OBRA EXECUTADA	PERCENTUAL	100	0,00
1007	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO COM REAPROV DE PARALELEPIPEDOS (POGRAMA AVANÇAR CIDADES)	OBRA EXECUTADA	PERCENTUAL	100	5.000,00
908	EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS VIELAS NO MUNICÍPIO	OBRA EXECUTADA	PERCENTUAL	100	0,00
009	RODOVIÁRIA INTEGRADA A NOVA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA - CPTM	OBRA EXECUTADA	PERCENTUAL	0	0,00
079	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO	PESSOAL MANTIDO	PERCENTUAL	100	1.118.288,00
080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO	SETORES MANTIDOS	PERCENTUAL	100	220.000,00
		TOTAL DO PROGRA	AMA:		1,843,288,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO EXERCÍCIO 2019

Programa:

0016 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Objetivo:

PROMOVER A MANUTENÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO.

Justificativa:

ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM QUALIDADE, EFICIÊNCIA E BAIXO CUSTO.

Público Alvo:

MUNICIPES

Indicador

Unidade Medida Índice Recente Índice Futuro

PONTOS DE REDE ILUMINADOS

NÚMERO

5120

5420

Código 2081		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2001	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ILUMINAÇÃO PUBLICA MANTIDA	PERCENTUAL	100	1.600.000,00
		TOTAL DO PROGRA	MA:		1.600.000,00

TOTAL DO ORGÃO:

3.443.288,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO **EXERCÍCIO 2019**

Órgão Resp.:

8 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

Unidade Resp.:

1 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Programa:

0017 GESTÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO URBANA

Objetivo:

AMPLIAR E APRIMORAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, MANUTENÇÃO DE VIAS E PRÓPRIOS PÚBLICOS, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS.

Justificativa:

PROMOVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CIDADE, MANTER A FROTA MUNICIPAL EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS, REVITALIZAR, AMPLIAR, REMODELAR E RESTAURAR AS VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS.

Público Alvo:

MUNÍCIPES E SERVIDORES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
GESTÃO DE LIMPEZA URBANA - COLETA DE RESÍDUOS DOMÉSTICOS / RCC E DESTINAÇÃO	CONTRATOS	1	1
LIMPEZA URBANA - COLETA	PERCENTUAL	90	95
MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS, GALERIAS PLUVIAIS E LIMPEZA DE CÓRREGOS	PERCENTUAL	40	50
MANUTENÇÃO DE ÁREAS AJARDINADAS	PERCENTUAL	30	40
REFORMA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	PERCENTUAL	80	90

Código		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo
2082	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	PESSOAL MANTIDO	PERCENTUAL	100	 Estimado 2.137,681,00
2083	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	SETORES MANTIDOS	PERCENTUAL	100	350.000,00
2084	LIMPEZA URBANA	SERVIÇO REALIZADO	PERCENTUAL	95	4.100.000,00
		TOTAL DO PROGRA	AMA:		6.587.681,00
		TOTAL DO ORGÃO			6.587.681,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO **EXERCÍCIO 2019**

Órgão Resp.:

9 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Resp.:

1 DEPARTAMENTO DE APOIO À GESTÃO

Programa:

0018 GESTÃO DO SUS MUNICIPAL

Objetivo:

PRESTAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE Á POPULAÇÃO, DE ACORDO COM AS NORMAS PACTUADAS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS E OFERECER MELHORIAS CONTÍNUAS NOS SERVIÇOS E ATENDIMENTOS PRESTADOS, BUSCANDO O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS.

Justificativa:

ASSEGURAR O ATENDIMENTO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Público Alvo:

SERVIDORES E USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONSULTAS REALIZADAS	NÚMERO	149234	149924
PROCEDIMENTOS REALIZADOS	NÚMERO	562587	563801
UNIDADES DE SAÚDE	NÚMERO	11	11
		7. 62	1.1

Código 2040		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA DE SAUDE	PESSOAL MANTIDO	PERCENTUAL	100	2.084.429.00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SETORES MANTIDOS	PERCENTUAL	100	824.039,00
	ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS	MANDADOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	100	150.000,00
043	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS	MEDICAMENTOS DISTRIBUIDOS	PERCENTUAL	100	1.500.000,00
		TOTAL DO PROGRA	AMA:		4.558,468.00

Unidade Resp.:

2 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO **EXERCÍCIO 2019**

Programa:

0019 ATENÇÃO BÁSICA

Objetivo:

CONSOLIDAR A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA QUE CUIDE DOS CIDADÃOS DE FORMA QUALIFICADA, HUMANIZADA E COM

Justificativa:

FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE E O VÍNCULO ENTRE PROFISSIONAIS E USUÁRIOS, BEM COMO O RECONHECIMENTO E A RESPONSABILIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA SOBRE OS PROBLEMAS DO TERRITÓRIO, VISANDO PRODUZIR UM CUIDADO À SAÚDE QUALIFICADO E HUMANIZADO.

Público Alvo:

USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROFISSIONAIS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	NÚMERO	10	10
COBERTURA DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	PERCENTUAL	30	60
Código Ação			

	Ação PAGAMENTO DE RESSOAL E ENGARCES	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	PESSOAL MANTIDO	PERCENTUAL	100	3.815.113.00
045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	SETORES MANTIDOS	PERCENTUAL	100	3.100.000,00
046	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPES DE PSF E PACS	EQUIPES MANTIDAS	PERCENTUAL	100	160.000.00
047	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPES NASF	EQUIPES MANTIDAS	PERCENTUAL	100	60.000,00
048	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPES DE ATENÇÃO DOMICILIAR	EQUIPES MANTIDAS	PERCENTUAL	0	0.00
049	CONTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	UNIDADE CONSTRUÍDA AMPLIADA, REFORMADA E	A, PERCENTUAL	100	100.000,00
		TOTAL DO PROGRA	MA:		7.235 113 00

Unidade Resp.:

3 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Programa: Objetivo:

0020 ATENÇÃO SECUNDÁRIA - ESPECIALIZADA E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Justificativa:

QUALIFICAR O ACESSO DA ATENÇÃO HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E AMPLIAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PROMOVENDO A QUALIDADE, A INTEGRALIDADE, A EQUIDADE E A HUMANIZAÇÃO NA ATENÇÃO À PROMOVER E QUALIFICAR A ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE NO MUNICIPIO, COM REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES E DO APERFEIÇOAMENTO DA QUALIDADE DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

Público Alvo:

USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	NÚMERO	7000	6000
ATENDIMENTOS NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	NÚMERO	3590	4090
ATENDIMENTOS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEME	NÚMERO	16897	17942

Código 2050		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
.030	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA UPA,CAPS E CEME	PESSOAL MANTIDO	PERCENTUAL	100	4.039.532,00
051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UPA,CAPS E CEME	SETORES MANTIDOS	PERCENTUAL	100	7.253,512,00
052	CONTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA E MANUTENÇÃO UP ,CAPS E CEME	UNIDADE CONSTRUÍDA, AMPLIADA.	PERCENTUAL	100	100.000,00
053	IMPLANTAÇÃO DA CASA DO PARTO	REFORMADA E UNIDADE IMPLANTADA	NÚMERO	1	500.000,00
		TOTAL DO PROGRAI	MA:		11 893 044 00

Unidade Resp.:

4 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIAS

OFR00547

13/04/2018 15.54.35

Versão 08/06/2017 - 09:50

15/ 24



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO **EXERCÍCIO 2019**

Órgão Resp.:

9 SECRETARIA DE SAÚDE

Programa:

0021 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo:

PROMOVER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA PARA O CONTROLE DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA

Justificativa:

MANTER E CONSERVAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS A POPULAÇÃO, BEM COMO AMPLIA \cdot -LOS, OFERECENDO MELHORIAS NOS SERVIÇOS E ATENDIMENTO PRESTADOS.

Público Alvo:

In all a a al a a

MUNÍCIPES

Indicador		Unidade Medida	Indice Recente	Índice Futuro
COBERTURA VACINAL PELA VACINA PENTAVALENTE EM MENOF	RES DE 01 ANO DE IDADE	PERCENTUAL	80	100
Código Ação	Produto	Unidade	Meta	Custo

Codigo 2054		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
.004	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA VIGILANCIA SANITARIA	PESSOAL MANTIDO	PERCENTUAL	100	163.559,00
	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100	110.000,00
	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	PESSOAL MANTIDO	PERCENTUAL	100	95.093,00
2057	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100	110.000,00
		TOTAL DO PROGRA	MA:		478.652,00

TOTAL DO ORGÃO: 24.165,277,00

OFR00547

13/04/2018 15.54.35

Versão 08/06/2017 - 09:50

16/ 24



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO **EXERCÍCIO 2019**

Órgão Resp.:

10 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO

Unidade Resp.:

1 DEPARTAMENTO DE AÇÕES ECONÔMICAS

Programa:

0022 GESTÃO DE POLITICAS ECONÔMICAS E TURÍSTICAS

Objetivo:

COORDENAR E IMPLEMENTAR POLÍTICAS E AÇÕES DE FOMENTO AO COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO; INCENTIVAR E FORTALECER AS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO MUNICIPIO, A GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E AMPLIAÇÃO DA RENDA; ATRAIR NOVOS INVESTIDORES E INTERAGIR COM INSTITUIÇÕES, ENTIDADES REPRESENTATIVAS E GOVERNAMENTAIS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO LOCAL

Justificativa:

ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISTICO MUNICIPAL; MANTER AS EMPRESAS E ATRAIR NOVOS EMPREENDEDORES AO MUNICÍPIO, ADICIONANDO VALOR AGREGADO À ECONOMIA, FOMENTANDO O CRESCIMENTO E PROPICIANDO A GERAÇÃO DE EMPREGOS E O AUMENTO DO TRABALHO E RENDA.

Público Alvo :

MUNÍCIPES E EMPREENDEDORES DO SETOR PRIVADO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE	NÚMERO	15063	15100
ATENDIMENTO E PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS NAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO	NÚMERO	140	150

Código	Ação	Produto	Unidade	Meta	
1003	CONSTRUÇÃO DO MIRANTE	La limitation	Medida	Física	Custo Estimado
	THE STATE OF THE S	OBRA REALIZADA	PERCENTUAL	100	86.352,00
058	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO	PESSOAL MANTIDO	PERCENTUAL	100	646.629,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSMO	SETORES MANTIDOS	PERCENTUAL	100	30,000,00
	ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	AÇÕES RELIZADAS	PERCENTUAL	100	20,000,00
061	ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	AÇÕES RELIZADAS	PERCENTUAL	100	20.000,00
062	FESTIVAL DO CAMBUCI	AÇÃO REALIZADA	NÚMERO	1	150.000,00
		TOTAL DO PROGRA	MA:		952.981,00
		TOTAL DO ORGÃO :			952.981.00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO **EXERCÍCIO 2019**

Órgão Resp.:

11 GABINETE DO PREFEITO

Unidade Resp.:

1 DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO - GABINETE

Programa:

0023 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Objetivo:

PROMOVER A INTEGRAÇÃO E INTERLOCUÇÃO ENTRE O GABINETE DO PREFEITO E AS DEMAIS SECRETARIAS, ORGANIZAR AS ATIVIDADES DE GABINETE, GARANTIR A REPRESENTAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL EM EVENTOS E ATOS OFICIAIS, BEM COMO A RECEPCIONAR AUTORIDADES NO MUNICÍPIO.

Justificativa:

PROVER CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA ATUAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL NO ATENDIMENTO AOS INTERESSES DA

MUNICIPALIDADE.

Público Alvo:

INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, MUNÍCIPES, CÂMARA MUNICIPAL, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL, GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL.

Indicador

Unidade Índice Índice Medida Recente **Futuro** 100

ATENDIMENTO A INSTITUIÇÕES

PERCENTUAL

100

100

ATENDIMENTO A MUNICIPES

PERCENTUAL

100

Código 2008		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2008	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DO GABINETE DO PREFEITO	PESSOAL MANTIDO	PERCENTUAL	100	886.263,00
2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	SETORES MANTIDOS	PERCENTUAL	100	170.000,00
		TOTAL DO PROGRA	AMA:		1.056.263.00

Unidade Resp.:

2 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE RIO GRANDE DA SERRA

Programa:

0024 GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Objetivo:

DESENVOLVER PROJETOS SOCIAIS E PROMOVER EVENTOS COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS

SEGMENTOS MAIS CARENTES DA POPULAÇÃO

Justificativa:

POTENCIALIZAR OS RECURSOS EM PARCERIA COM INICIATIVA PRIVADA, ORGÃOS DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E SOCIEDADE CIVIL, PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E EVENTOS VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS SEGMENTOS MAIS CARENTES DA POPULAÇÃO

Público Alvo:

MUNÍCIPES EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE

Indicador

Unidade Medida

Indice Recente Índice

ATENDIMENTO A MUNICIPES

PERCENTUAL

Futuro 100

100

	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2037	APOIO AS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	SETORES MANTIDOS	PERCENTUAL	100	10.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:

10.000.00

TOTAL DO ORGÃO:

1.066.263,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO **EXERCÍCIO 2019**

Órgão Resp.:

12 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Unidade Resp.:

1 DEPARTAMENTO DE IMPRENSA

Programa: Objetivo:

0025 GESTÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA

Justificativa:

DESENVOLVER POLITICAS DE COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, REALIZAR A PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE INTERESSE DA POPULAÇÃO E DOS SERVIDORES, PROMOVER A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

MANTER A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PRODUZIR INFORMES, MATÉRIAS E CAMPANHAS DE INTERESSE PÚBLICO, ALÉM DO REGISTRO DE IMAGENS E ÁUDIOS; AMPLIAR E QUALIFICAR O ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE E AO SERVIDOR.

Público Alvo:

MUNÍCIPES E SERVIDORES

Indicador

Unidade Medida

Índice Recente

Índice Futuro

INFORMAR A POPULAÇÃO E OS SERVIDORES SOBRE OS PROGRAMAS E AÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PERCENTUAL

100

100

Código 2010		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo
2010	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	PESSOAL MANTIDO	PERCENTUAL	100	Estimado 696,077,00
2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	SETORES MANTIDOS	PERCENTUAL	100	83.000,00
		TOTAL DO PROGRA	AMA:		779.077,00
		TOTAL DO ORGÃO	:		779.077,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO **EXERCÍCIO 2019**

Órgão Resp.:

13 SECRETARIA DE VERDE E MEIO AMBIENTE

Unidade Resp.:

1 DEPARTAMENTO TÉCNICO - VERDE E MEIO AMBIENTE

Programa:

0026 GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo:

FOMENTAR PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS BUSCANDO A REDUÇÃO DO USO SOBRE OS RECURSOS NATURAIS, PROMOVER O CONTROLE, A PRESERVAÇÃO E A RECUPERAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO.

Justificativa:

DESENVOLVER POLITICAS DE SUSTENTABILIDADE, PROMOVER A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO; GARANTIR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E ESTIMULAR O ECOTURISMO NO MUNICÍPIO.

Público Alvo:

AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE IMPLANTADAS	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL	NÚMERO	1	2
MUNICIPALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL	NÚMERO	200	300
PROTEÇÃO DOS ANIMAIS	PERCENTUAL	100	100
	PERCENTUAL	50	60
RECUPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NOVAS ÁREAS VERDES	NÚMERO	4	6
Código Ação			

ACAO				
PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA DO LICENTARIO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo
	PESSOAL MANTIDO	PERCENTUAL		Estimado
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGDETATIVA			100	502.089,00
AMBIENTE AMBIENTE	SETORES MANTIDOS	PERCENTUAL	400	
LICENCIAMENTO E EISCALIZAÇÃO CORRESPONDA		LITOLITUAL	100	25.000,00
O E FISOALIZAÇÃO - OBRAS NOVAS E REGULARIZAÇÃO	ACÕES RELIZADAS	DEDOCRITILAL		
	1 NEELE IDAG	PERCENTUAL	100	25.000,00
	TOTAL DO BROOM	***		
	. OTAL DO FROGRA	AWA:		552.089.00
	TOTAL DO ORGÃO :			
				552.089,00
		PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA DO VERDE E MEIO AMBIENTE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO VERDE E MEIO SETORES MANTIDOS AMBIENTE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - OBRAS NOVAS E REGULARIZAÇÃO AÇÕES RELIZADAS TOTAL DO PROGRA	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA DO VERDE E MEIO PESSOAL MANTIDO PERCENTUAL MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO VERDE E MEIO SETORES MANTIDOS PERCENTUAL LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO, ORBAS NOVAS E ESSA	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA DO VERDE E MEIO PESSOAL MANTIDO PERCENTUAL 100 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO VERDE E MEIO SETORES MANTIDOS PERCENTUAL 100 AMBIENTE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - OBRAS NOVAS E REGULARIZAÇÃO AÇÕES RELIZADAS PERCENTUAL 100 TOTAL DO PROGRAMA:



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO **EXERCÍCIO 2019**

Órgão Resp.:

14 SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Unidade Resp.:

1 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Programa:

0027 GESTÃO DO ESPORTE E LAZER CIDADÃO

Objetivo:

APRIMORAR OS ESPAÇOS E ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER NO MUNICIPIO, AMPLIAR AS CONDIÇÕES DE ACESSO DOS MUNICIPES E PARTICIPAÇÕES EM TORNEIOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS.

Justificativa:

PROMOVER ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER; INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPES E GARANTIR A VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE.

Público Alvo:

Indicado ESPAÇO	OS UTILIZADOS PARA ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER		Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
			NÚMERO	4	5
	PANTES NAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER		NÚMERO	970	1080
Código	Ação	Produto			
880	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	0,000,000,000	Unidade Medida	Meta Física	Custo
		PESSOAL MANTIDO	PERCENTUAL	100	566.752,00
090	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	SETORES MANTIDOS	PERCENTUAL	100	120.000,00
290 CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO E REFORMA UNIDADE DE ESPORTE	OBRAS E SERVIÇOS EXECUTADOS	PERCENTUAL	100	2.000,00	
		TOTAL DO PROGRA	AMA:		688.752,00
		TOTAL DO ORGÃO			688.752,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO **EXERCÍCIO 2019**

Órgão Resp.:

15 SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

Unidade Resp.:

1 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA

Programa:

0028 GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, URBANA E TRÂNSITO

Objetivo:

PROMOVER A ATUAÇÃO DOS ORGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMA ARTICULADA, PRIORIZANDO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS A PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, A SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO E AS AÇÕES DE DEFESA CIVIL, COORDENAR O PLANEJAMENTO, A REGULAMENTAÇÃO E A FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO.

Justificativa:

ESTABELECER RELAÇÃO COM OS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA ESTADUAIS E FEDERAIS, VISANDO AÇÕES INTEGRADAS NO MUNICÍPIO; OPERAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO.

Público Alvo :

	STR DE BASE PARA O CORPO DE BOMBEIROS. GUARDA MUNISEO DE	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo
Código Ação					
			NÚMERO	3000	3200
OCORRÊNCIA	AS ATENDIDAS		NÚMERO	50	58
ATENDIMENT	O AO MUNÍCIPE		Medida	Recente	Futuro
Indicador			Unidade	Índice	Índice

CONSTR DE BASE PARA O CORPO DE ROMBEIROS CHARDANINA	Produto	Unidade Medida	Meta	Custo
	OBRA REALIZADA	PERCENTUAL	****	Estimado
PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCADOSOS S	PESSOAL MANTIDO	7.5 venda (1.5 venda (50	1.500,00
	. LOGONE MANTIDO	PERCENTUAL	100	794.974,00
E DEFESA CIVIL	SETORES MANTIDOS	PERCENTUAL	100	5.5.5.5.5.5.5.5.6.5.5.5.5.6.5.5.5.5.5.5
ATIVIDADES DE GESTÃO DO TRÂNSITO MUNICIPAL			700	54.000,00
WWW.	AÇÕES RELIZADAS	NÚMERO	20	104.000,00
	TOTAL DO PROGRA	MA:		954.474.00
	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA CIVIL MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL ATIVIDADES DE GESTÃO DO TRÂNSITO MUNICIPAL	CONSTR DE BASE PARA O CORPO DE BOMBEIROS, GUARDA MUN, SEC DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E DEF CIVIL PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, PESSOAL MANTIDO TRANSITO E DEFESA CIVIL MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO SETORES MANTIDOS E DEFESA CIVIL ATIVIDADES DE GESTÃO DO TRÂNSITO MUNICIPAL AÇÕES RELIZADAS	CONSTR DE BASE PARA O CORPO DE BOMBEIROS, GUARDA MUN, SEC DE Medida SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E DEF CIVIL PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, PESSOAL MANTIDO PERCENTUAL MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO SETORES MANTIDOS PERCENTUAL E DEFESA CIVIL ATIVIDADES DE GESTÃO DO TRÂNSITO MUNICIPAL	CONSTR DE BASE PARA O CORPO DE BOMBEIROS, GUARDA MUN, SEC DE Medida Física SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E DEF CIVIL PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, PESSOAL MANTIDO PERCENTUAL 100 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO SETORES MANTIDOS PERCENTUAL 100 ATIVIDADES DE GESTÃO DO TRÂNSITO MUNICIPAL AÇÕES RELIZADAS NÚMERO 20

Unidade Resp.;

2 DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

Programa:

0029 GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Objetivo:

PROTEGER O PATRIMÔNIO, BENS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E APOIAR A ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA.

Justificativa:

IMPLANTAR A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA, CAPACITAR OS SERVIDORES (GCM) E CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO, ACERCA DA REALIDADE DO MUNICIPIO E PROBLEMAS ATRELADOS À SEGURANÇA PÚBLICA, BUSCANDO SOLUCIONAR DEMANDAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS.

Público Alvo:

2020 Ação	Produto	Unidade	Meta	Custo
Código Ação		NÚMERO	44	54
OCORRENCIAS ATENDIDAS		NÚMERO	4	5
CAMPANHAS		Medida	Recente	Índice Futuro
Indicador		Unidade	Índice	

	Ação	Produto	Unidade	Meta	Custo
120	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	DECCOAL MANERS	Medida	Física	Estimado
		PESSOAL MANTIDO	PERCENTUAL	100	418.407,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SETORES MANTIDOS	PERCENTUAL	100	270.000,00	
		TOTAL DO PROGRA	AMA:		688.407,00
		TOTAL DO ORGÃO :			1.642.881.00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO **EXERCÍCIO 2019**

Órgão Resp.:

99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade Resp.:

99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programa:

0099 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo:

REVER RECURSOS PARA RISCOS FISCAIS IMPREVISTOS E ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Justificativa:

GARANTIR O PAGAMENTO DE RISCOS E DESPESAS EMERGENCIAIS

Público Alvo :

Indicador

Unidade Medida

Índice Recente

Índice Futuro

RESERVA DE CONTINGENCIA

PERCENTUAL

100

100

Código Ação Produto Unidade 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA PMRGS Meta Custo Medida Física RESERVA DE PER CONTINGÊNCIA -PMRGS TOTAL DO PROGRAMA : Estimado PERCENTUAL 100 1.050.000,00

1.050.000,00

1.050.000,00

TOTAL DO ORGÃO:



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO **EXERCÍCIO 2019**

Instituição:

3 Funprey

Órgão Resp.:

31 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE RIO GRANDE DA SERRA

Unidade Resp.:

1 FUNPREV

Programa:

0030 GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUNPREV

Objetivo:

MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA CAPAZ DE GARANTIR OS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

Justificativa:

GARANTIR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COM EFICIÊNCIA, PARA OS SERVIDORES, APOSENTADOS E

Público Alvo:

Indicador

Unidade Medida

Indice Recente

Índice Futuro

COBERTURA DOS SEGURADOS BENEFICIADOS

PERCENTUAL

100

100

C44!			LINOLITICAL	100	100
Código		Produto	Unidade	Meta	
2091	PAGAMENTO DE PESSOAL E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO FUNPREV		Medida	Física	Custo Estimado
	RESERVA DE CONTINGENCIA FUNPREV	PESSOAL E SETORES MANTIDOS	PERCENTUAL	100	4.804.987,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA (RPPS)	RESERVA CONTINGÊNCIA - FUNPREV	PERCENTUAL	100	1.595.734,00
TO CONTINGENCIA (RPPS)	RESERVA CONTINGÊNCIA - RPPS	PERCENTUAL	100	800.000,00	
		TOTAL DO PROGRA	MA:		7.200.721,00
		TOTAL DO ORGÃO :			7.200.721,00

TOTAL DO PPA :

97.932.115,00